

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
21 de Julho de 2014 - Segunda feira
Circulação: 21.07.2014 às 17:30h
Tiragem: 450 exemplares com 32 páginas
Nº 5758

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

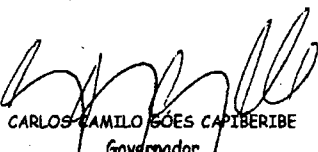
DECRETO Nº 4483 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0499, de 10/01/11 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 420/2014-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Exonerar Domingos Nunes da Silva do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Governo On-Line", Código CDS-2, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 15 de julho de 2014.

Macapá, 21 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

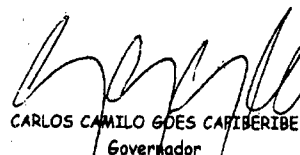
DECRETO Nº 4484 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0499, de 10/01/11 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 420/2014-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Nomear Marcus Vinicius Teles da Silva para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Governo On-Line", Código CDS-2, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 15 de julho de 2014.

Macapá, 21 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4485 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0805/2014-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Exonerar Michael da Conceição dos Reis da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/UFP/CTP (Desporto e Lazer), Código CDI-2, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 10 de julho de 2014.

Macapá, 21 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4486 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0805/2014-GAB/SEJUSP,

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
Vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Lucinete Corrêa Tavares
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
Controladoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Aclêmildo Barbosa dos Santos
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Marcelo Bispo Corrêa
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro

Secretários de Estado

Administração: Benedita Barbosa Vieira (Interina)
Desenvolvimento Rural: César Quéops Monteiro da Silva (Interino)
Cultura: Eury Salles Farias
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Raimunda Áurea Brito de Lima
Educação: Elda Gomes Araújo
Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento: José Ramalho de Oliveira
Saúde: Jardel Adailton Souza Nunes
Segurança: Nixon Kenedy Monteiro (interino)
Setrap: Laura Salime Hage de Souza
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Cláudia Camargo Capiberibe
SEGOV: Juliano Del Castilo Silva
Relações Institucionais: Luis Nei da Silva Banha (interino)

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Iapen: Joseane Carvalho
Detran: Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Nelson Quintas Alexópulos (interino)
Hemoap: Arlene Cavalcante Araújo
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos
Jucap: Carlos José da Silva Porto
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)
Pescap: Max Ataliba Ferreira Pires
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Kátia Maria Tork Rodrigues
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Perseu da Silva Aparício

Fundações Estadual

Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos
Fcria: Inailza Rosário Barata Silva

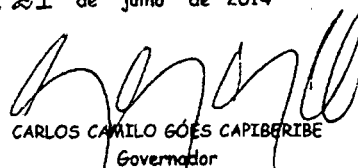
Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

RESOLVE:

Nomear **Wilson Nascimento Souza**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, Cadastro nº 578932, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/UFP/CTP (Desporto e Lazer). Código CDI-2, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 10 de julho de 2014.

Macapá, 21 de julho de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

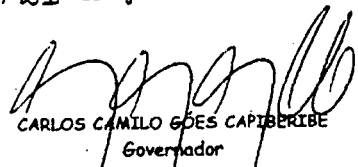
DECRETO Nº 4427 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0804/2014-6AB/SEJUSP.

RESOLVE:

Exonerar **Felipe Chaves Barros** do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Assistência Material/CTP, Código CDS-1, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 07 de julho de 2014.

Macapá, 21 de julho de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

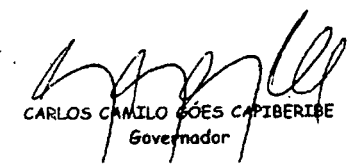
DECRETO Nº 4428 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0804/2014-6AB/SEJUSP.

RESOLVE:

Nomear **Netanias Ferreira Maciel** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Assistência Material/CTP, Código CDS-1, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 07 de julho de 2014.

Macapá, 21 de julho de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4429 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06/07/01; 0811, de 20/02/04 e 1.592, de 23/12/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0845/2014-6AB/SEJUSP.

RESOLVE:

Exonerar **Jenifer Francelino Holanda** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades III/UPE/Escola de Administração Penitenciária do Amapá, Código CDI-3, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 18 de julho de 2014.

Macapá, 21 de julho de 2014

DECRETO Nº 4432 DE 21 DE JULHO DE 2014

[Handwritten Signature]
CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0367-GAB/IEPA,

DECRETO Nº 4430 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06/07/01; 0811, de 20/02/04 e 1.592, de 23/12/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0845/2014-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Nomear Ediglei Gomes Rodrigues para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Estudos do Meio Biótico/DRN/COT, Código F6S-1, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 08 de julho de 2014.

RESOLVE:

Macapá, 21 de julho de 2014

Nomear Dayane Oliveira da Silva, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, Cadastro nº 1064509, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades III/LPE/Escola de Administração Penitenciária do Amapá, Código C0I-3, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 18 de julho de 2014.

[Handwritten Signature]
CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4433 DE 21 DE JULHO DE 2014

Macapá, 21 de julho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0364-GAB/IEPA,

[Handwritten Signature]
CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

RESOLVE:

DECRETO Nº 4431 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0367-GAB/IEPA,

Exonerar Cecile de Souza Gama da função comissionada de Responsável pelas Atividades de Curadoria da Coleção Científica Fauna do Amapá/CPZG, Grupo II, Código F6I-2, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Macapá, 21 de julho de 2014

Exonerar Jodson Cardoso de Almeida do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Estudos do Meio Biótico/DRN/COT, Código F6S-1, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 08 de julho de 2014.

[Handwritten Signature]
CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4434 DE 21 DE JULHO DE 2014

Macapá, 21 de julho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0364-GAB/IEPA,

[Handwritten Signature]
CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Diretor (Interino)
Josivane Lima Porto Bastos
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar R\$ 5,00
Exemplar Atrasado R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão..... R\$ 5,50
Centímetro para Compor R\$ 8,00
Página Exclusiva R\$ 430,00
Proclama de Casamento R\$ 50,00


Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

RESOLVE:

Exonerar Ruimar Monteiro Pena da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades Nivel II/CPZG (Curadoria da Coleção Científica Herbário Amapaense), Código F6I-2, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 21 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4435 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0364-6AB/IEPA,

RESOLVE:

Nomear Inácia Maria Vieira, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Cadastro nº 324493, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Curadoria da Coleção Científica Fauna do Amapá/CPZG, Grupo II, Código F6I-2, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 21 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 4436 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0364-6AB/IEPA,

RESOLVE:

Nomear Rosângela do Socorro Ferreira Rodrigues Sarquis, ocupante do cargo de Professor, Classe E, Cadastro nº 433764, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades Nivel II/CPZG (Curadoria da Coleção Científica Herbário Amapaense), Código F6I-2, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 21 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4437 DE 21 DE JULHO DE 2014

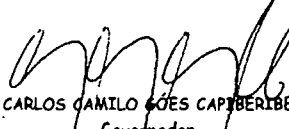
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0781, de 15/03/12 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0371/6AB/IEPA,

RESOLVE:

Nomear Iana Keila Lima dos Santos para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Etnociência e História do

Projeto "Etnociência e Divulgação Científica", Código CDS-1, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 21 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 4438 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 1.121, de 01 de outubro de 2007 e 1.171, de 31 de dezembro de 2007, e tendo em vista o contido no Memo nº 230/2014-6SI,

RESOLVE:

Exonerar o Cap PM Franco Barros Rodrigues da função militar de Auxiliar da Divisão de Segurança e Informações, Grupo VI, do Gabinete de Segurança Institucional.

Macapá, 21 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

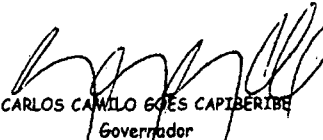
DECRETO Nº 4439 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 1.121, de 01 de outubro de 2007 e 1.171, de 31 de dezembro de 2007, e tendo em vista o contido no Memo nº 230/2014-6SI,

RESOLVE:

Nomear o Cap PM Franco Barros Rodrigues para exercer a função militar de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, Grupo III, do Gabinete de Segurança Institucional.

Macapá, 21 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

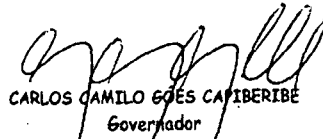
DECRETO Nº 4440 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 1.121, de 01 de outubro de 2007 e 1.171, de 31 de dezembro de 2007, e tendo em vista o contido no Memo nº 230/2014-6SI,

RESOLVE:

Nomear o Ten PM Marcos Antônio da Costa Bezerra para exercer a função militar de Auxiliar da Divisão de Segurança e Informações, Grupo VI, do Gabinete de Segurança Institucional.

Macapá, 21 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

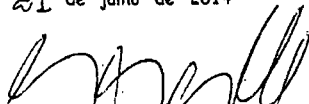
DECRETO Nº 4441 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0988, de 30/03/12 e 0229, de 21/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2155/2014-6AB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Exonerar Fábria Kennard Costa Souza do cargo em comissão de Gerente do Projeto "Apoio Administrativo à Comissão Permanente de Licitação", Código CDS-2, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 21 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

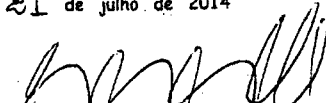
DECRETO Nº 4442 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0988, de 30/03/12 e 0229, de 21/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2155/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Nomear Brenda Nascimento Oliveira para exercer o cargo em comissão de Gerente do Projeto "Apoio Administrativo à Comissão Permanente de Licitação", Código CDS-2, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 21 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 4443 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2155/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Exonerar Marcelo Amorim dos Anjos do cargo em comissão de Chefe de Agência/Agência de Trânsito, Código F65-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 21 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 4444 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2155/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Nomear Dalvina Dias Paes para exercer o cargo em comissão de Chefe de Agência/Agência de Trânsito, Código F65-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 21 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 4445 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2155/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Exonerar Priscila Gama da Conceição do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Posto de Atendimento, Código F65-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 21 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4446 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2155/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Nomear Alessandra Patrícia Furtado Serrão Cumaru para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Posto de Atendimento, Código F65-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 21 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 4447 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2416/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Exonerar Rosemere Barbosa Ferreira do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Veículos/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código F65-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 21 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4448 DE 21 DE JULHO DE 2014


O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2416/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Nomear Eliana Samara Pimentel de Souza para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Veículos/Circunscrição

Regional de Trânsito - CIRETRAN. Código F6S-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 21 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4449 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008, e tendo em vista o contido no Memo nº 13/14-CAI,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Paulo Ronaldo Almeida de Almeida do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Articulação Institucional, Código CDS-3, do Gabinete do Governador.

Macapá, 21 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4450 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Nomear Willian Christian Lobato dos Santos para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Articulação Institucional, Código CDS-3, do Gabinete do Governador.

Macapá, 21 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

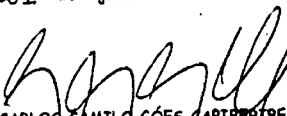
DECRETO Nº 4451 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Nomear Maria do Socorro Ribeiro de Alencar para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nivel II/Coordenadoria de Gestão de Documentos Oficiais, Código CDS-2, do Gabinete do Governador.

Macapá, 21 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4452 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 1994, de 15 de julho de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 418/2014-6AB/SETUR/AP.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Simone Célia da Silva Assumpção do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Informação e Documentação/DPT, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Turismo, a contar de 07 de abril de 2014.

Macapá, 21 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

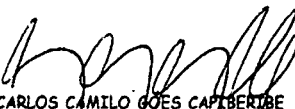
DECRETO Nº 4453 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 1994, de 15 de julho de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 418/2014-6AB/SETUR/AP.

RESOLVE:

Nomear Márcia do Socorro Nunes de Matos para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Informação e Documentação/DPT, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Turismo.

Macapá, 21 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

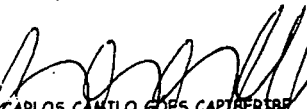
DECRETO Nº 4454 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2221/2014-6AB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Rosimar Neves Sousa da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Profº João Maciel Amanajás, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 21 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 4455 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2221/2014-6AB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Marilena da Silva Vulcão, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Padrão 14, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Profº João Maciel Amanajás, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 21 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

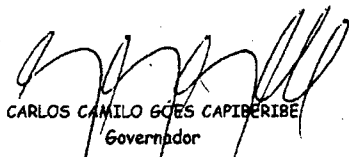
DECRETO Nº 4456 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2214/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Pedro Costa Sena** da função comissionada de Secretário Escolar do Centro de Educação Profissional Graziela Reis de Souza, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 01 de julho de 2014.

Macapá, 21 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CARIBERIBE
Governador

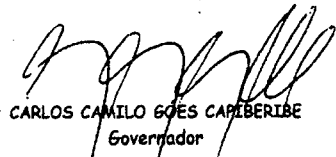
DECRETO Nº 4457 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2214/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear **Roseane Siqueira de Sousa**, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Padrão 08, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar do Centro de Educação Profissional Graziela Reis de Souza, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 01 de julho de 2014.

Macapá, 21 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CARIBERIBE
Governador

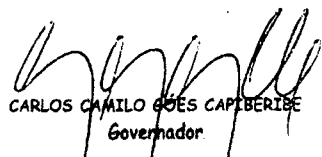
DECRETO Nº 4458 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar **Décio Deniur Nunes** da função comissionada de Diretor da E. E. Belmiro Macedo Medina, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 21 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CARIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4459 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar **Jackson Martins Ferreira** da função comissionada de

Secretário Escolar da E. E. Belmiro Macedo Medina, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 21 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CARIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4460 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2199/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear **Izabel Cardoso Picanço**, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Padrão 08, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E. E. Belmiro Macedo Medina, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 21 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CARIBERIBE
Governador

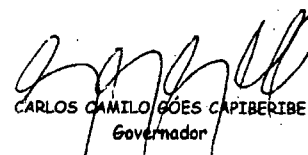
DECRETO Nº 4461 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2199/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear **Vana do Socorro Nunes Sena**, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Padrão 04, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Belmiro Macedo Medina, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 21 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CARIBERIBE
Governador

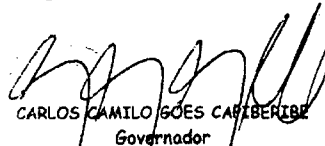
DECRETO Nº 4462 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1001/2014-GAB/SDR.

RESOLVE:

Exonerar **Hilaires Lima Maciel** do cargo em comissão de Chefe de Gerente de Núcleo/Núcleo de Projetos de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Economia Rural, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 01 de julho de 2014.

Macapá, 21 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CARIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 4463 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0840/2014-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Exonerar o 3º SGT PM Herethiano Dalmácio Antunes Moreira da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Núcleo de Operações Integradas Preventivas/Centro Integrado de Operações de Defesa Social, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 16 de julho de 2014.

Macapá, 21 de julho de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4464 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0840/2014-GAB/SEJUSP,

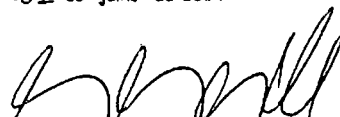
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Capitão PM Marcio Façanha da Penha para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Núcleo de Operações Integradas Preventivas/Centro Integrado de Operações de Defesa Social, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 16 de julho de 2014.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 6184, de 30/10/13.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 21 de julho de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4465 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0194/2014-GAB/PROCON/AP,

RESOLVE:

Nomear Marcio Belo de Souza, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 616249, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Motorista, Código F6I-2, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, a contar de 14 de julho de 2014.

Macapá, 21 de julho de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

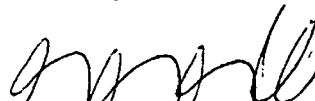
DECRETO Nº 4466 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1792/2014-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Exonerar Antônio Alves Ferreira do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Articulação Institucional, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 22 de julho de 2014.

Macapá, 21 de julho de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 4467 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1792/2014-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Nomear Marlon Adriano Moura Viana para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Articulação Institucional, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 22 de julho de 2014.

Macapá, 21 de julho de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 4468 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1796/2014-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Exonerar Antônio Penaforte de Lima do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Articulação Institucional, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 22 de julho de 2014.

Macapá, 21 de julho de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4469 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1796/2014-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Nomear Anderson Nascimento da Costa Medeiros para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Articulação Institucional, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 22 de julho de 2014.

Macapá, 21 de julho de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 4470 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1352/2014-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 2826, de 10 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5730, de 10 de junho de 2014, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

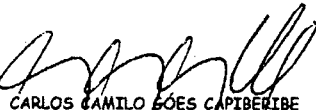
Onde se lê:

"Patrícia Carneiro Gonçalves Dias"

Leia-se:

"Patrícia Carneiro Gonçalves Silva"

Macapá, 21 de julho de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 4471 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1570/2014-GAB/PGE,

RESOLVE:


Retificar o Decreto nº 4144, de 03 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5746, de 03 de julho de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0081, de 23 de dezembro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1378/2014-GAB/PGE,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Bianca Maria Gonçalves e Silva do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo Judicial/ Procuradoria em Brasília, Código CDS-3, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 15 de julho de 2014."

Macapá, 21 de julho de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 4472 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0512/2014-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 4236, de 10 de julho de 2014, publicado

no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5751, de 10 de julho de 2014, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

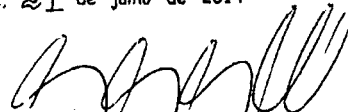
Onde se lê:

"a contar de 25 de junho de 2014."

Leia-se:

"a contar de 10 de julho de 2014."

Macapá, 21 de julho de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 4473 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0512/2014-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 4239, de 10 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5751, de 10 de julho de 2014, que passa a vigorar com a seguinte alteração:


Onde se lê:

"a contar de 1º de julho de 2014."

Leia-se:

"a contar de 10 de julho de 2014."

Macapá, 21 de julho de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 4474 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0512/2014-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 4241, de 10 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5751, de 10 de julho de 2014, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

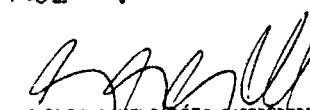
Onde se lê:

"a contar de 30 de junho de 2014."

Leia-se:

"a contar de 10 de julho de 2014."

Macapá, 21 de julho de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 4475 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0512/2014-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 4243, de 10 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5751, de 10 de julho de 2014, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

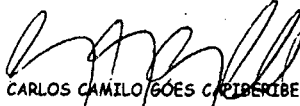
Onde se lê:

"a contar de 1º de julho de 2014."

Leia-se:

"a contar de 10 de julho de 2014."

Macapá, 21 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

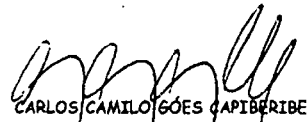
DECRETO Nº 4476 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2171/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Autorizar Eida Gomes Araújo, Secretária de Estado da Educação, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Cuiabá-MT, a fim de participar da III Reunião Extraordinária do CONSED, no período de 06 a 10 de agosto de 2014.

Macapá, 21 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

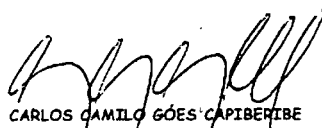
DECRETO Nº 4477 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2171/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Designar Lúcia Aparecida Furlan, Secretária Adjunta de Apoio à Gestão, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Educação, durante o impedimento da titular, no período de 06 a 10 de agosto de 2014.

Macapá, 21 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

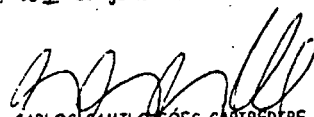
DECRETO Nº 4478 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2322/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Autorizar Eida Gomes Araújo, Secretária de Estado da Educação, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar do I Seminário Internacional de Boas Práticas em Gestão Escolar, no período de 13 a 16 de agosto de 2014.

Macapá, 21 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4479 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2322/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Designar Lúcia Aparecida Furlan, Secretária Adjunta de Apoio à Gestão, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Educação, durante o impedimento da titular, no período de 13 a 16 de agosto de 2014.

Macapá, 21 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

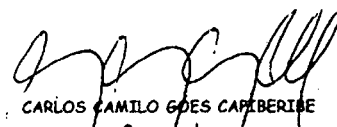
DECRETO Nº 4480 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2371/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Autorizar o Ten PM José Aurivam Gomes da Silva, Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar do XLVI Encontro Nacional dos Órgãos Executivos de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal, no período de 04 a 07 de agosto de 2014.

Macapá, 21 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

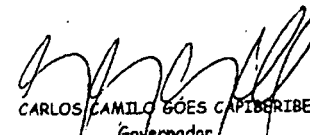
DECRETO Nº 4481 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2371/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Designar Elisabete Maria Serra Penafort Santana, Diretora-Adjunta, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, durante o impedimento do titular, no período de 04 a 07 de agosto de 2014.

Macapá, 21 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4482 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 489/2014-GAB/SEICOM,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de José Reinaldo Alves Picanço, Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até as cidades de Fortaleza-CE e Natal-RN, para

visitação ao Terminal Portuário do Pecem e dos Currais Novos, respectivamente, no período de 17 a 27 de julho de 2014.

Macapá, 21 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 4483 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 489/2014-GAB/SEICOM,

RESOLVE:

Homologar a designação de Adriana Cláudia Dias Lacerda, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, durante o impedimento do titular, no período de 17 a 27 de julho de 2014.

Macapá, 21 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4484 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 245/2014-GAB/FAPEAP,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Terezinha de Jesus Soares dos Santos, Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Rio Branco-AC, a fim de participar do Fórum Nacional CONFAP, no período de 21 a 23 de julho de 2014.

Macapá, 21 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 4485 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 245/2014-GAB/FAPEAP,

RESOLVE:

Homologar a designação de Antônio Carlos Brito de Lima Júnior, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 21 a 23 de julho de 2014.

Macapá, 21 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4486 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 412/2014-GAB/SETEC,

RESOLVE:

Autorizar Antônio Cláudio Almeida de Carvalho, Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da reunião do Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação - CONSECTI, no período de 03 a 05 de agosto de 2014.

Macapá, 21 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4487 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 412/2014-GAB/SETEC,

RESOLVE:

Designar Giselle Paulino Lopes Fonseca, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, durante o impedimento do titular, no período de 03 a 05 de agosto de 2014.

Macapá, 21 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 4488 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0511/2014-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Autorizar Perseu da Silva Aparício, Reitor da Universidade do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, a fim de participar do III Encontro Internacional de Reitores sob o tema: A Universidade do Século XXI: uma reflexão da Ibero-América, no período de 27 a 30 de julho de 2014.

Macapá, 21 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4489 DE 21 DE JULHO DE 2014

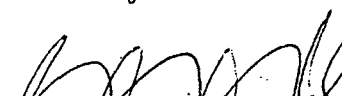
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 3213, de 23/12/98; o disposto no Decreto nº 0043, de 14/01/99, alterado pelos Decretos nºs 2332, de 10/09/99 e 2507, de 27/07/00; Decreto nº 6661, de 25/11/02, alterado pelo Decreto nº 3754, de 19/08/09; Decreto nº 4141, de 19/11/99, e tendo em vista o contido no Ofício nº 267/2014-AFAP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Carlos Alberto Mira dos Santos como Membro do Conselho de Administração da Agência de Fomento do Amapá S/A, em substituição a Jean Alex de Sousa Nunes, a contar de 1º de junho de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 21 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

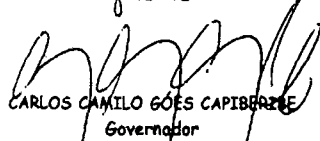
DECRETO Nº 4490 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o disposto na Lei nº 0165, de 18 de agosto de 1994, alterada pela Lei nº 0387, de 09 de dezembro de 1997; Resolução nº 032/2012-Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, e tendo em vista o contido no Ofício nº 022/2014-COEMA,

RESOLVE:

Nomear Raimundo Reis Nobre para Membro Titular do Conselho Estadual do Meio Ambiente-COEMA, como Representante da Federação dos Pescadores e Aquicultores do Estado do Amapá-FEPAP, em substituição a Júlio Teixeira Garcia.

Macapá, 21 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4491 DE 21 DE JULHO DE 2014

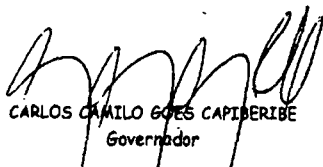
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c os arts. 53, inciso XII; 111, inciso V, Parágrafo único; 112 e 126, inciso I, § 1º, letra "a", da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.001031/14-DP,

DECRETA:

Art. 1º Licenciar, a pedido, o SD Alex Nery Morais do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de junho de 2014.

Macapá, 21 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4492 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 1351/2014-GAB/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 041/2013, de 16 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 5395, de 24 de janeiro de 2013, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória;


Considerando, ainda, a decisão proferida no Mandado de Segurança nº 0000842-34.2014.8.03.0000 - Tribunal Pleno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Jaddy Oliveira do Nascimento Gomes para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Educacional - NM, Classe "3º", Padrão I, Grupo Magistério, da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Rural e Urbana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 21 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4493 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 1358/2014-GAB/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 041/2013, de 16 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 5395, de 24 de janeiro de 2013, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória;

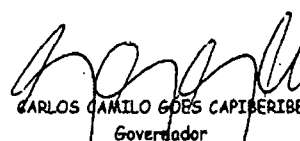
Considerando, ainda, que após a participação em Concurso Público a candidata preencheu todos os requisitos necessários a assumir o cargo público para o qual foi aprovada,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Heloíse da Costa Picanço para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Professor - Artes, Classe "C", Padrão I, Grupo Magistério, da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 21 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4494 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 1357/2014-GAB/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 041/2013, de 16 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 5395, de 24 de janeiro de 2013, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória;

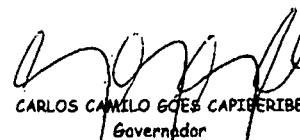
Considerando, ainda, a decisão proferida através do Mandado de Segurança nº 0000941-04.2014.8.03.0000 - Tribunal Pleno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Maria Iramar de Alencar Neto para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Professor - História, Classe "C", Padrão I, Grupo Magistério, da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Porto Grande/Rural e Urbana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 21 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

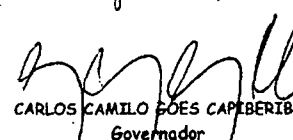
DECRETO Nº 4495 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 045/2014-SINS6AAP,

RESOLVE:

Conceder licença para o desempenho de mandato classista, até 14 de dezembro de 2014, à servidora Erika Vaz Borges Sampaio, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Grupo Gestão Governamental, Cadastro nº 615528, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, na forma estabelecida no artigo 111 e parágrafos, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 21 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4496 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo - Protocolo Geral nº 2014/26813**,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe "2ª", Padrão I, Grupo Polícia Civil, Cadastro nº 914380, ocupado pelo servidor **Valves Carvalho de Sousa Sobrinho**, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEJUSP, a contar de 15 de maio de 2014, na forma estabelecida no artigo 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 21 de julho de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4497 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no **Processo - Protocolo Geral nº 2014/13062**,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Aureliana Gusmão da Silva** do cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe "2ª", Padrão II, Cadastro nº 632309, Grupo Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 07 de março de 2014.

Macapá, 21 de julho de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

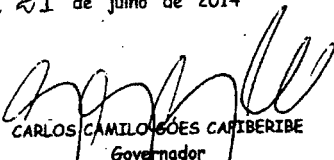
DECRETO Nº 4498 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no **Processo - Protocolo Geral nº 2014/13342**,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Juliana Maria Soares** do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "C", Padrão 05, Cadastro nº 865834, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de março de 2014.

Macapá, 21 de julho de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4499 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no **Processo - Protocolo Geral nº 2014/31846**,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Thiago José Pauxis Rocha** do cargo de Provimento Efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe "3ª", Padrão I, Grupo Gestão Governamental, Cadastro nº 1013858, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 09 de junho de 2014.

Macapá, 21 de julho de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

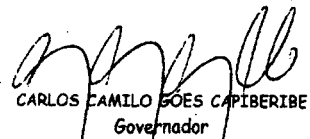
DECRETO Nº 4500 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no **Processo - Protocolo Geral nº 2014/29459**,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Luiz Augusto Araújo Diniz Guedes de Oliveira** do cargo de Provimento Efetivo de Agente Penitenciário, Classe "3ª", Padrão V, Grupo Penitenciário - NM, Cadastro nº 1066048, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 26 de maio de 2014.

Macapá, 21 de julho de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4501 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo - Protocolo Geral nº 2014/14670-SEED**,

RESOLVE:

Homologar o afastamento de **Miriam Maia de Araújo Pereira**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para frequentar o curso de Pós-Graduação - Doutorado em Linguística Aplicada e Estudo da Linguagem na Universidade Católica de São Paulo/PUC-SP, no período de 01 de junho de 2014 a 31 de maio de 2016, sem prejuízo em sua remuneração mensal.

Macapá, 21 de julho de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4502 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Súmula nº 52, do STF, de 13 de dezembro de 1963; art. 54, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá); § 12, do art. 67, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto no Convênio nº 001, de 09 de novembro de 2009, e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000939/14-DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de MAJ PM, pelo critério de tempo de serviço, a CAP QOPMA Marília Magalhães de Almeida Marques, a contar de 04 de junho de 2014.

Art. 2º Agregar a citada militar na sua OPM de origem, nos termos dos arts. 54, incisos II, §§ 1º, 3º, 5º e 7º, do art. 97 e art. 98, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 21 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4503 DE 21 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", do 2º TEN QOPME Leonardo dos Santos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 51, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010, revogada pela Lei Complementar 0084, de 07 de abril de 2014, em consonância com o disposto no Convênio nº 001, de 09 de novembro de 2009 (MF/Min. Plan. Orç. Gestão e Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000866/14-DIP,

DECRETA:

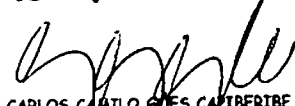
Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", o 2º TEN QOPME Leonardo dos Santos, pertencente ao Governo do ex-Território Federal do Amapá, cedido à Polícia Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal; art. 1º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º, inciso IX e 113, inciso II, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 2º Os proventos devidos terão como base o que determinam os arts. 19; 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I, § 4º e 21, incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, Parágrafo único, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, calculados sobre o soldo de 2º TEN PM.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 111, inciso I, Parágrafo único e art. 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 21 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4504 DE 21 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", do CAP QOPMA Luiz Carlos Silva Chagas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 51, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010, revogada pela Lei Complementar 0084, de 07 de abril de 2014, em consonância com o disposto no Convênio nº 001, de 09 de novembro de 2009 (MF/Min. Plan. Orç. Gestão e Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000865/14-DIP,

DECRETA:

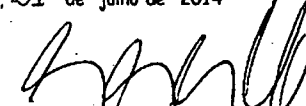
Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", o CAP QOPMA Luiz Carlos Silva Chagas, pertencente ao Governo do ex-Território Federal do Amapá, cedido à Polícia Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal; art. 1º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º, inciso IX e 113, inciso II, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 2º Os proventos devidos terão como base o que determinam os arts. 19; 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I, § 4º e 21, incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, Parágrafo único, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, calculados sobre o soldo de CAP PM.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 111, inciso I, Parágrafo único e art. 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 21 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

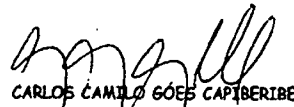
DECRETO Nº 4505 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar Eduardo Neves Trindade do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Comunicação, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 21 de julho de 2014.

Macapá, 21 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

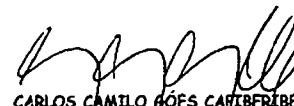
DECRETO Nº 4506 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Nomear Raimundo Nonato da Luz Soares para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Comunicação, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 21 de julho de 2014.

Macapá, 21 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 4507 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2220/2014-6AB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Adriana Tércia de Souza Oliveira, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Padrão 04, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E. E. Nova Vida, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 21 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4508 DE 21 DE JULHO DE 2014

DECRETO Nº 4509 DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2220/2014-GAB/SEED,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2220/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

RESOLVE:

Exonerar Edna Silma Rodrigues da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Nova Vida, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Nomear Doralice Magno Piris, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Padrão 03, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Nova Vida, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 21 de julho de 2014

Macapá, 21 de julho de 2014

Handwritten signature of Carlos Camilo Góes Capiberibe, Governador.

Handwritten signature of Carlos Camilo Góes Capiberibe, Governador.

Órgãos Estratégicos de Execução

Polícia Técnico-Científica

Odair Pereira Monteiro

PORTARIA Nº 048/2014/POLITEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 085 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o Memo nº 042/2014-GATAG/POLITEC.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o deslocamento do servidor JOSE MARIA DA COSTA DE LIMA Motorista de Veículo Terrestre, que a partir de 01/08/2014 desempenhará suas atividades funcionais na seccional da policie do Município de Laranjal do Jari, conforme Memo nº 042/2014 POLITEC.

Art. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 23 de julho de 2014

Handwritten signature of Odair Pereira Monteiro, Diretor Presidente POLITEC.

Corpo de Bombeiros

Cel. EM Marcelo Magno Bispo Corrêa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE

PREÇO Nº 15/2014-CBMAP

(PROCESSO Nº 13.000.399/2014)

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 243/2014-CBMAP, de 10/06/2014, tornam público e levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e do Decreto nº 7.892 de 23 de maio de 2013, com aplicação da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação conforme abaixo:

Modalidade: PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA. Tipo: Menor Preço. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura aquisição de baterias automotivas e estacionárias, para atender a frota de veículos automotores e equipamentos motomecanizados pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBMAP.

Acolhimento das Propostas: A partir das 09h00min do dia 23 de julho de 2014, no endereço eletrônico https://www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: Às 09h00min do dia 05 de agosto de 2014, no endereço eletrônico https://www.licitacoes-e.com.br.

Obs.: O Edital completo e seus anexos encontram-

se disponíveis no endereço eletrônico https://www.licitacoes-e.com.br e eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio das 09h00min às 13h00min.

Macapá, 21 de julho de 2014.

Clauberto Gonçalves Cunha - Cap BM Pregoeiro do CBMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE

PREÇO Nº 14/2014-CBMAP

(PROCESSO Nº 13 0/2014)

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 243/2014-CBMAP, de 10/06/2014, tornam público e levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e do Decreto nº 7.892 de 23 de maio de 2013, com aplicação da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação conforme abaixo:

Modalidade: PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA. Tipo: Menor Preço. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 meses, para futura aquisição de pneu automotivo, para atender a frota de veículos automotores pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBMAP.

Acolhimento das Propostas: A partir das 09h00min do dia 23 de julho de 2014, no endereço eletrônico https://www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: Às 10h00min do dia 05 de agosto de 2014, no endereço eletrônico https://www.licitacoes-e.com.br.

Obs.: O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico https://www.licitacoes-e.com.br e eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio das 09h00min às 13h00min.

Macapá, 21 de julho de 2014.

Clauberto Gonçalves Cunha - Cap BM Pregoeiro do CBMAP

Secretarias de Estado

Segurança

Nixon Kenedy Monteiro (Interino)

PORTARIA Nº 078/2014-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E

SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3395 de 18 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no Processo nº 28580.220/2014-GAB/SEJUSP.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores Rubivar da Silva Nobre, Coordenador da Coordenadoria de Segurança Comunitária, Código CDS-3, CAP PM Waldez Balleiro da Fonseca, Gerente do Núcleo de Capacitação Comunitária, Código CDS-2, Fernando Lourenço da Silva Neto, Coordenador do PRONASC, Código CDS-3, Jovanny da Costa Furtado e Roberio Antonio da Silva Leite, Assessores Técnicos Nível I, Código CDS-1 e Maria do Socorro de Araújo Ferreira, Responsável por Atividade Nível II, Código CDI-2, da Sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Porto Grande-AP, com objetivo de realizar o curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária, no período de 21 à 25.07.2014.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de julho de 2014.

NIXON KENEDY MONTEIRO Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Setrap

Laura Salime Hage de Souza

PORTARIA Nº 271/14-SETRAP

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1550, de 01/04/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios de Porto Grande, Pedra Branca e Serra do Navio, a fim de realizarem levantamento de serviços para fins de elaboração de Projeto Básico de Engenharia, no período de 18 a 21/07/2014.

MIGUEL DA SILVA DUARTE Resp. GADE/DET - CDI-02 ODILIO ANDRADE BONFIM FILHO Resp. GAPE/DET - CDI-02

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 17 DE JULHO DE 2014

Laura Salime Hage de Souza Secretária de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 272/14-SETRAP

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1550, de 01/04/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios de Calçoene e Oiapoque, a fim de realizarem manutenção nas pontes do Rio Cassiporé, Igarapé do Migau e Igarapé do Arronhado, no período de 21/07 a 01/08/2014.

ANTONIO ALMEIDA DA COSTA - Chefe de Residência-CDI-3
 JOSE MARIA SARGES CARVALHO - Aux. Administrativo
 Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP-17 DE JULHO DE 2014.

LAURA SALMEIHA DE SOUZA
 Secretária de Estado de Transportes

Macapá-AP, 17 de julho de 2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
 Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº. 047/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2012/51514-SEINF, na modalidade Convite nº. 047/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a Construção de bases em concreto para instalação das fábricas de gelo nos Município de Mazagão, Vitória do Jari e Porto Grande-AP e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa ENGETOR LTDA-M, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 94.250,21 (noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e um centavos).

Macapá-AP, 17 de julho de 2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
 Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº. 050/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2014/5813-SEINF, na modalidade Convite nº. 050/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a Serviços de pintura do prédio da Unidade do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão-SIAC, no Município de Santana-AP e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa E.M. CONSTRUTORA LTDA-EPP, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 145.138,03 (cento e quarenta e cinco mil, cento e trinta e oito reais e três centavos).

Macapá-AP, 17 de julho de 2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
 Secretário de Estado da Infraestrutura

Saúde

Jardel Adailton Souza Nunes

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2014 CPL/SESA
 PROCESSO Nº 304.69815/2014
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico
 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item
 OBJETO: SRP para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES (CONFECCIONADOS/ ADAPTADOS SOB PRESCRIÇÃO/MEDIDA)-CREAP, de acordo com as características descritas no anexo I (Termo de Referência).
 Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, a partir das 11:00h do dia 23 de julho de 2014 (horário de Brasília).

Término do prazo de recebimento das propostas: 06 de agosto de 2014, às 12:00h (horário de Brasília).

Abertura da Seção para lances: dia 07 de agosto de 2014, às 09:00h (horário de Brasília).

Macapá, 21 de julho de 2014.

José Domingos Rodrigues Pinto
 Pregoeiro da CPL/SESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2014 CPL/SESA
 PROCESSO Nº 304.61622/2014
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico
 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item
 OBJETO:SRP para Aquisição de Medicamentos Controlados Ambulatórios-SUS/AP, de acordo com as características descritas no anexo I (Termo de Referência).
 Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, a partir das 10:00h do dia 24 de julho de 2014 (horário de Brasília).

Término do prazo de recebimento das propostas: 07 de julho de 2014, às 12:00h (horário de Brasília).

Abertura da Seção para lances: dia 08 de julho de 2014, às 09:00h (horário de Brasília).

Macapá, 21 de julho de 2014.

José Domingos Rodrigues Pinto
 Pregoeiro da CPL/SESA

Educação

Elda Gomes Araújo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0029/2014 - SEED/AP

PARTES: GEA/AP e a empresa RIBEIRO & FLORENCIO SERVIÇOS LTDA-ME
 OBJETO: O Presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada com prestação de serviços de natureza continuada em locação de veículos, tipo motocicleta, motor 125 cilindradas, com baú, capacete; mão de obra qualificada do transportador/conductor responsável; com habilitação para condução deste tipo de veículo; aparelho de GPS fixado dentro do baú, com abastecimento do combustível e quilometragem livre, frequência de 22 (vinte e dois) dia/mês, com disponibilidade para 08 (oito) horas de trabalho de segunda a sexta-feira, entre as 8:00 e 22:00h, podendo ser nos turnos: manhã e tarde, manhã e noite ou tarde e noite, com intervalo mínimo de 02 (duas) horas entre os mesmos. Veículo novo ou com fabricação igual/superior a 2012. (lote 05).
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, prorrogáveis a critério da Administração em conformidade com o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato totalizam o montante de R\$ 66.117,60 (sessenta e seis mil, cento e dezessete reais e sessenta centavos), e correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento do Exercício de 2014 da Secretaria de Educação de Estado da Educação do Amapá, alocados no Programa: Universalização e Qualidade do Ensino Fundamental - Ação: Manutenção e Implementação das atividades do Ensino Fundamental e suas modalidades (Especial, Indígena, Quilombola, Afrodescendente, etc) - Código: 12.361.0200.2297, Fonte 115(FUNDEB), Elemento de Despesa: 3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, de acordo com Nota de Empenho nº 2014NE03183, emitida em 10/07/2014.

Desenvolvimento Rural

César Quéops Monteiro da Silva (interino)

PORTARIA
 Nº 245/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo Nº 088-14-GAB-SDR de 09.07.2014.

RESOLVE:

autorizar o deslocamento do funcionário ANTÔNIO JOSE DE SOUZA LOPES, Motorista do Secretário, para viajar até o Município de Porto Grande, utilizando o veículo Pick-up TOYOTA HILUX, placa nº 1465, com técnicos da SDR, no período de 10 à 13.07.2014

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de julho de 2014.

CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
 INTERINO

Infra-Estrutura

Amilton Lobato Coutinho

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº. 023/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2014/15400-SEINF, na modalidade Tomada de Preços nº. 023/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a Serviços de Conclusão da Escola Estadual Risalva do Amaral, no Bairro Pantanal, no Município de Macapá-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa SANTA RITA ENGENHARIA LTDA, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 244.245,41 (duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

Macapá-AP, 17 de julho de 2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
 Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº. 038/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2014/25576-SEINF, na modalidade Tomada de Preços nº. 038/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a Reforma da Escola Estadual José Barroso Tostes, no Município de Santana-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa MACIEL & MACIEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 176.208,76 (cento e setenta e seis mil, duzentos e oito reais e setenta e seis centavos).

ASSINATURA: 11/07/2014
 ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, a Sra. ELDA GOMES DE ARAÚJO e o representante da empresa Sr. ALISSON WANDER FLORENCIO DA SILVA

Elda Gomes de Araújo
 Secretária de Estado da Educação

PORTARIA Nº 0340/2014 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/13, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e,

CONSIDERANDO a importância de se modernizar a gestão e o controle de repasse de recursos da área da educação para escolas da rede estadual e instituições afins; bem como o monitoramento da aplicação dos recursos recebidos pelas caixas escolares ou equivalentes, tanto quanto por entidades convenientes e;

CONSIDERANDO a parceria estabelecida entre o Centro de Gestão da Tecnologia da Informação (PRODAP), com vistas à implantação, operacionalização e dinamização do Sistema Corporativo de Gestão e Controle de Transferência Financeira Voluntária – CAIXANET/SEED/ PRODAP/GEA.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a implantação gradual e progressiva do Sistema CAIXANET/SEED/PRODAP/GEA nas unidades escolares da rede estadual e nas entidades convenientes, objetivando acompanhar a aplicação dos recursos repassados e a respectiva prestação de contas.

Art. 2º. Atribuir para a Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS); para a Coordenadoria de Administração (CAD) e; para a Coordenadoria de Finanças e Contabilidade (COFIC) a responsabilidade pelo provimento de condições para implantação, alimentação de dados e avaliação quanto ao efetivo funcionamento e uso do Sistema.

Art. 3º. São competências da Coordenadoria de Administração perante o sistema CAIXANET/SEED/ PRODAP/GEA:

I. Cadastramento e atualização cadastral da unidade executora das escolas e das entidades convenientes;

II. Liberação de perfil de usuário e senha de acesso ao sistema para Presidente e Tesoureiro de caixa escolar, de Conselho Escolar, de entidade conveniente, de membros do Conselho fiscal, assim como, membros do Conselho Escolar de Unidade Educacional e;

III. Acompanhamento, in loco e virtual, da aplicação dos recursos repassados, juntamente com os setores fins dos objetos financiados.

Art. 4º. Compete à Assessoria de Desenvolvimento Institucional a alimentação e atualização de dados orçamentários e cronograma de desembolso no Sistema Corporativo;

Art. 5º. São competências da Coordenadoria de Finanças e Contabilidade junto ao mesmo Sistema:

I. Transferência de dados do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão (SIPLAG/GEA) para o Sistema CAIXANET, relativos a empenhamento e ao desembolso de recursos para cada conveniente ou unidade executora.

II. Liberação, mediante autorização superior, de perfil e senha de acesso ao CAIXANET para servidores das áreas-fim;

III. Acompanhamento, virtual e in loco, da aplicação dos recursos repassados;

IV. Análise documental, financeira e contábil das contas prestadas;

V. Emissão de diligências para saneamento de dúvidas ou inconsistências em prestação de contas e;

VI. Emissão de parecer técnico sobre a prestação de contas;

Art. 6º. Incumbir a Chefia de Gabinete

a responsabilidade de comunicar oficialmente à CAD/NCC/SEED e a COFIC/NUPREC/SEED sempre que houver nomeação e exoneração de diretor escolar, de Centro de Atendimento Especial, de Centro de Educação Profissional, entre outros, com vista à atualização cadastral.

Art. 7º. Incumbir à CAD/SEED e à COFIC/SEED a missão de, no prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria, estruturar ambiente adequado e equipado para funcionamento da CENTRAL de ATENDIMENTO ao USUÁRIO do CAIXANET/SEED/ PRODAP/GEA.

Art. 8º. Atribuir à Secretaria-Adjunta de Apoio a Gestão a competência para autorizar para a COFIC a liberação de perfil de acesso a servidores das áreas-fim desta Secretaria cujas chefias imediatas pleiteiem, justificadamente, o acesso dos mesmos ao CAIXANET.

Art. 9º. Estabelecer até o dia 31 de dezembro de 2014 o tempo limite para que todas as unidades executoras de escolas da Rede Estadual e entidades convenientes com esta Secretaria de Estado estejam na condição de usuária efetiva do Sistema Corporativo de Gestão e Controle de Transferência Financeira Voluntária – CAIXANET/SEED/PRODAP/GEA.

Art. 10º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 14 de julho de 2014.

Elda Gomes de Araújo
 Secretária de Estado da Educação
 Decreto nº 1895/2013-GEA

Indústria e Comércio

José Reinaldo Alves Picanço

PORTARIA (P) Nº 056/2014 – SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0007 de 03 de janeiro de 2011 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 113/2014-DDC/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores BRUNA LÚCIA VIANA E SILVA, Diretora do Desenvolvimento do Comércio/DDC, Código CDS-3, ANA CLEIDE PEREIRA CARVALHO DE CARVALHO, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto Desenvolvimento do APL Madeira Móveis, Código CDS-2, SUZANA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA PONTES, Assistente Administrativo e JOSÉ FERNANDES CUNHA NUNES, Motorista Oficial código CDI-2, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao município de Mazagão, onde foram fazer a definição dos pontos de montagem e acerto com a prefeitura local das demandas para festividade de São Tiago, no dia 12.07.2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 15 de julho de 2014.

José Reinaldo Alves Picanço
 SECRETÁRIO DE SEICOM

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/SEICOM

AVISO:

Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração

A Secretária de Estado da Indústria, Comércio e Mineração

SEICOM; através de sua Pregoeira, designado pela Portaria nº 111/2014-SEICOM, torna público e levam ao conhecimento dos interessados que na forma da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/13 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o cancelamento do certame licitatório, Processo nº: 5.000.68/2014, Modalidade: Registro de Preço Nº 002/2013/SEICOM, OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atendimento à Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração, durante o exercício de 2014, conforme especificações contidas no Termo de Referência, por não haver mais interesse da administração na aquisição dos bens contidos no objeto do referido certame.

Macapá, 26 de junho de 2014.

Ana Cristina Guedes Martínez
 Pregoeira/SEICOM
 Portaria nº 111/2014

Autarquias Estaduais

Adap

Ivana Maria Antunes Moreira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Diretora Presidente e o Diretor de Gestão de Programas Estratégicos, em exercício, da Agência de Desenvolvimento do Amapá – ADAP, fazem saber à Cooperativa Agroextrativista da Colônia do Cedro, que estão correndo em seus termos legais, os autos do Processo nº 200.124/2013/ADAP em que a mesma figura como NOTIFICADA, com fundamento nos artigos 1º, 3º e 4º da Lei Estadual nº 868, de 31 de dezembro de 2004 (DOE nº 3430, de 31/12/2004) e, subsidiariamente, as orientações da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011- MPOG/MF/CGU, para que, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação do presente edital, EFETUE A PRESTAÇÃO DE CONTAS E/OU DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS em referência ao Convênio nº 004/2010-PCD/ADAP. Os autos se encontram à disposição da notificada para consulta ou extração de fotocópias, na sede desta ADAP, Macapá-AP 17 de julho de 2014.

Ivana Maria Antunes Moreira
 Diretora Presidente
 Decreto nº 1208/2011

Virgílio Lourenço Rodrigues
 Diretor da DGPE
 Decreto nº 3993/2001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Diretora Presidente e o Diretor de Gestão de Programas Estratégicos, em exercício, da Agência de Desenvolvimento do Amapá – ADAP, fazem saber à Associação de Mulheres Amapaenses Positivas, que estão correndo em seus termos legais, os autos do Processo nº 200.119/2013/ADAP em que a mesma figura como NOTIFICADA, com fundamento nos artigos 1º, 3º e 4º da Lei Estadual nº 868, de 31 de dezembro de 2004 (DOE nº 3430, de 31/12/2004) e, subsidiariamente, as orientações da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011- MPOG/MF/CGU, para que, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação do presente edital, EFETUE A PRESTAÇÃO DE CONTAS E/OU DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS em referência ao Convênio nº 006/2008-PCD/ADAP. Os autos se encontram à disposição da notificada para consulta ou extração de fotocópias, na sede desta ADAP, Macapá-AP 17 de julho de 2014.

Ivana Maria Antunes Moreira
 Diretora Presidente
 Decreto nº 1208/2011


Virgílio Lourenço Rodrigues
 Diretor da DGPE
 Decreto nº 3993/2001


EDITAL DE CONVOCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Diretora Presidente e o Diretor de Gestão de Programas

Estratégicos, em exercício, da Agência de Desenvolvimento do Amapá – ADAP fazem saber à Associação Evangélica Bom Samaritano da Assembleia de Deus, que estão correndo em seus termos legais, os autos do Processo nº 200.106/2013/ADAP em que a mesma figura como **NOTIFICADA**, com fundamento nos artigos 1º, 3º e 4º da Lei Estadual nº 868, de 31 de dezembro de 2004 (DOE nº 3430, de 31/12/2004) e, subsidiariamente, as orientações da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011-MPOG/MF/CGU, para que, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação do presente edital. **EFETUE A PRESTAÇÃO DE CONTAS E/OU DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS** em referência ao Convênio nº 024/2006-PCD/ADAP. Os autos se encontram à disposição da notificada para consulta ou extração de fotocópias, na sede desta ADAP. Macapá-AP 17 de julho de 2014.

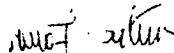

Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora Presidente
Decreto nº 1208/2011

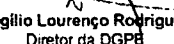

Virgílio Lourenço Rodrigues
Diretor da DGPE
Decreto nº 3993/2001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Diretora Presidente e o Diretor de Gestão de Programas Estratégicos, em exercício, da Agência de Desenvolvimento do Amapá – ADAP, nomeadas por meio dos Decretos nºs 1.208, de 11 de fevereiro de 2011 e Portaria nº 016 de 29 de fevereiro de 2012/ADAP, fazem saber à Associação Escola Família Agroextrativistas do Carvão - AEFAC, que estão correndo em seus termos legais, os autos do Processo nº 200.105/2013/ADAP em que a mesma figura como **NOTIFICADA**, com fundamento nos artigos 1º, 3º e 4º da Lei Estadual nº 868, de 31 de dezembro de 2004 (DOE nº 3430, de 31/12/2004) e, subsidiariamente, as orientações da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011-MPOG/MF/CGU, para que, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação do presente edital. **EFETUE A PRESTAÇÃO DE CONTAS E/OU DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS** em referência ao Convênio nº 021/2006-PCD/ADAP. Os autos se encontram à disposição da notificada para consulta ou extração de fotocópias, na sede desta ADAP. Macapá-AP 17 de julho de 2014.

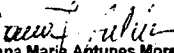

Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora Presidente
Decreto nº 1208/2011

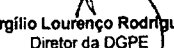

Virgílio Lourenço Rodrigues
Diretor da DGPE
Decreto nº 3993/2001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Diretora Presidente e o Diretor de Gestão de Programas Estratégicos, em exercício, da Agência de Desenvolvimento do Amapá – ADAP, fazem saber Instituto Sócio Cultural Renasce Jari - ISCRJ, que estão correndo em seus termos legais, os autos do Processo nº 200.100/2013/ADAP em que a mesma figura como **NOTIFICADA**, com fundamento nos artigos 1º, 3º e 4º da Lei Estadual nº 868, de 31 de dezembro de 2004 (DOE nº 3430, de 31/12/2004) e, subsidiariamente, as orientações da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011-MPOG/MF/CGU, para que, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação do presente edital. **EFETUE A PRESTAÇÃO DE CONTAS E/OU DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS** em referência ao Convênio nº 010/2006-PCD/ADAP. Os autos se encontram à disposição da notificada para consulta ou extração de fotocópias, na sede desta ADAP. Macapá-AP 17 de julho de 2014.


Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora Presidente
Decreto nº 1208/2011



Virgílio Lourenço Rodrigues
Diretor da DGPE
Decreto nº 3993/2001

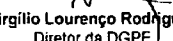
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Diretora Presidente e o Diretor de Gestão de

Programas Estratégicos, em exercício, da Agência de Desenvolvimento do Amapá – ADAP fazem saber à Conselho das Associações de Moradores das Comunidades Afrodescendentes do Estado do Amapá, que estão correndo em seus termos legais, os autos do Processo nº 2000.115/2013/ADAP em que a mesma figura como **NOTIFICADA**, com fundamento nos artigos 1º, 3º e 4º da Lei Estadual nº 868, de 31 de dezembro de 2004 (DOE nº 3430, de 31/12/2004) e, subsidiariamente, as orientações da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011-MPOG/MF/CGU, para que, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação do presente edital. **EFETUE A PRESTAÇÃO DE CONTAS E/OU DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS** em referência ao Convênio nº 008/2007-PCD/ADAP. Os autos se encontram à disposição da notificada para consulta ou extração de fotocópias, na sede desta ADAP. Macapá-AP 17 de julho de 2014.

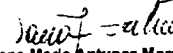

Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora Presidente
Decreto nº 1208/2011

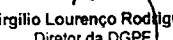

Virgílio Lourenço Rodrigues
Diretor da DGPE
Decreto nº 3993/2001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Diretora Presidente e o Diretor de Gestão de Programas Estratégicos, em exercício, da Agência de Desenvolvimento do Amapá – ADAP, fazem saber à Associação de Mulheres Caminhando pela Liberdade Social, que estão correndo em seus termos legais, os autos do Processo nº 200.125/2013/ADAP em que a mesma figura como **NOTIFICADA**, com fundamento nos artigos 1º, 3º e 4º da Lei Estadual nº 868, de 31 de dezembro de 2004 (DOE nº 3430, de 31/12/2004) e, subsidiariamente, as orientações da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011-MPOG/MF/CGU, para que, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação do presente edital. **EFETUE A PRESTAÇÃO DE CONTAS E/OU DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS** em referência ao Convênio nº 009/2010-PCD/ADAP. Os autos se encontram à disposição da notificada para consulta ou extração de fotocópias, na sede desta ADAP. Macapá-AP 17 de julho de 2014.

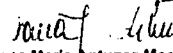

Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora Presidente
Decreto nº 1208/2011

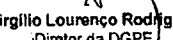

Virgílio Lourenço Rodrigues
Diretor da DGPE
Decreto nº 3993/2001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Diretora Presidente e o Diretor de Gestão de Programas Estratégicos, em exercício, da Agência de Desenvolvimento do Amapá – ADAP, fazem saber à União dos Estudantes dos Cursos Secundários do Amapá, que estão correndo em seus termos legais, os autos do Processo nº 200.101/2013/ADAP em que a mesma figura como **NOTIFICADA**, com fundamento nos artigos 1º, 3º e 4º da Lei Estadual nº 868, de 31 de dezembro de 2004 (DOE nº 3430, de 31/12/2004) e, subsidiariamente, as orientações da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011-MPOG/MF/CGU, para que, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação do presente edital. **EFETUE A PRESTAÇÃO DE CONTAS E/OU DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS** em referência ao Convênio nº 014/2006-PCD/ADAP. Os autos se encontram à disposição da notificada para consulta ou extração de fotocópias, na sede desta ADAP. Macapá-AP 17 de julho de 2014.


Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora Presidente
Decreto nº 1208/2011

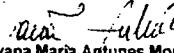

Virgílio Lourenço Rodrigues
Diretor da DGPE
Decreto nº 3993/2001

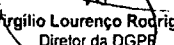
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Diretora Presidente e o Diretor de Gestão de Programas Estratégicos, em exercício, da Agência de Desenvolvimento do Amapá – ADAP, fazem saber à Sindicato dos Trabalhadores

Rurais de Vitória do Jari, que estão correndo em seus termos legais, os autos do Processo nº 200.107/2013/ADAP em que a mesma figura como **NOTIFICADA**, com fundamento nos artigos 1º, 3º e 4º da Lei Estadual nº 868, de 31 de dezembro de 2004 (DOE nº 3430, de 31/12/2004) e, subsidiariamente, as orientações da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011-MPOG/MF/CGU, para que, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação do presente edital. **EFETUE A PRESTAÇÃO DE CONTAS E/OU DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS** em referência ao Convênio nº 026/2006-PCD/ADAP. Os autos se encontram à disposição da notificada para consulta ou extração de fotocópias, na sede desta ADAP. Macapá-AP 17 de julho de 2014.

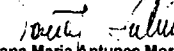

Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora Presidente
Decreto nº 1208/2011

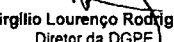

Virgílio Lourenço Rodrigues
Diretor da DGPE
Decreto nº 3993/2001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Diretora Presidente e o Diretor de Gestão de Programas Estratégicos, em exercício, da Agência de Desenvolvimento do Amapá – ADAP fazem saber à Associação de Amigas e Mulheres Amapaenses Positivas-AAMAPH que estão correndo em seus termos legais, os autos do Processo nº 200.102/2013/ADAP em que a mesma figura como **NOTIFICADA**, com fundamento nos artigos 1º, 3º e 4º da Lei Estadual nº 868, de 31 de dezembro de 2004 (DOE nº 3430, de 31/12/2004) e, subsidiariamente, as orientações da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011-MPOG/MF/CGU, para que, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação do presente edital. **EFETUE A PRESTAÇÃO DE CONTAS E/OU DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS** em referência ao Convênio nº 015/2006-PCD/ADAP. Os autos se encontram à disposição da notificada para consulta ou extração de fotocópias, na sede desta ADAP. Macapá-AP 17 de julho de 2014.



Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora Presidente
Decreto nº 1208/2011

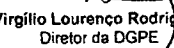

Virgílio Lourenço Rodrigues
Diretor da DGPE
Decreto nº 3993/2001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Diretora Presidente e o Diretor de Gestão de Programas Estratégicos, em exercício, da Agência de Desenvolvimento do Amapá – ADAP fazem saber à Associação dos Moradores e Extrativistas de Padaria, que estão correndo em seus termos legais, os autos do Processo nº 200.117/2013/ADAP em que a mesma figura como **NOTIFICADA**, com fundamento nos artigos 1º, 3º e 4º da Lei Estadual nº 868, de 31 de dezembro de 2004 (DOE nº 3430, de 31/12/2004) e, subsidiariamente, as orientações da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011-MPOG/MF/CGU, para que, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação do presente edital. **EFETUE A PRESTAÇÃO DE CONTAS E/OU DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS** em referência ao Convênio nº 003/2008-PCD/ADAP. Os autos se encontram à disposição da notificada para consulta ou extração de fotocópias, na sede desta ADAP. Macapá-AP 17 de julho de 2014.


Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora Presidente
Decreto nº 1208/2011


Virgílio Lourenço Rodrigues
Diretor da DGPE
Decreto nº 3993/2001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Diretora Presidente e o Diretor de Gestão de Programas Estratégicos, em exercício, da Agência de Desenvolvimento do Amapá – ADAP, fazem saber à Associação das Mulheres Agroextrativistas do Alto Cajari - AMAC, que estão correndo em seus termos legais, os autos do Processo nº 200.125/2013/ADAP em que a mesma figura como **NOTIFICADA**, com fundamento nos artigos 1º, 3º e 4º da Lei Estadual nº 868, de 31 de dezembro de 2004 (DOE nº 3430, de

31/12/2004) e, subsidiariamente, as orientações da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011-MPOG/MF/CGU, para que, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação do presente edital, **EFETUE A PRESTAÇÃO DE CONTAS E/OU DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS** em referência ao Convênio n.º 009/2010-PCD/ADAP. Os autos se encontram à disposição da notificada para consulta ou extração de fotocópias, na sede desta ADAP. Macapá-AP 17 de julho de 2014.

Ivana Maria Antunes Moreira
Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora Presidente
Decreto n.º 1208/2011

Virgílio Lourenço Rodrigues
Virgílio Lourenço Rodrigues
Diretor da DGPE
Decreto n.º 3993/2001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Diretora Presidente e o Diretor de Gestão de Programas Estratégicos, em exercício, da Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP fazem saber à Associação das amigas e Donas de Casa Rainha da Paz- ASSADC, que estão correndo em seus termos legais, os autos do Processo n.º 200.097 /2013/ADAP em que a mesma figura como **NOTIFICADA**, com fundamento nos artigos 1º, 3º e 4º da Lei Estadual n.º 868, de 31 de dezembro de 2004 (DOE n.º 3430, de 31/12/2004) e, subsidiariamente, as orientações da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011-MPOG/MF/CGU, para que, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação do presente edital, **EFETUE A PRESTAÇÃO DE CONTAS E/OU DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS** em referência ao Convênio n.º 002/2006-PCD/ADAP. Os autos se encontram à disposição da notificada para consulta ou extração de fotocópias, na sede desta ADAP. Macapá-AP 17 de julho de 2014.

Ivana Maria Antunes Moreira
Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora Presidente
Decreto n.º 1208/2011

Virgílio Lourenço Rodrigues
Virgílio Lourenço Rodrigues
Diretor da DGPE
Decreto n.º 3993/2001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Diretora Presidente e o Diretor de Gestão de Programas Estratégicos, em exercício, da Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP, fazem saber à Associação dos Povos Indígenas do Waiãpi - APWATA, que estão correndo em seus termos legais, os autos do Processo n.º 2000.099/2013/ADAP em que a mesma figura como **NOTIFICADA**, com fundamento nos artigos 1º, 3º e 4º da Lei Estadual n.º 868, de 31 de dezembro de 2004 (DOE n.º 3430, de 31/12/2004) e, subsidiariamente, as orientações da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011-MPOG/MF/CGU, para que, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação do presente edital, **EFETUE A PRESTAÇÃO DE CONTAS E/OU DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS** em referência ao Convênio n.º 007/2006-PCD/ADAP. Os autos se encontram à disposição da notificada para consulta ou extração de fotocópias, na sede desta ADAP. Macapá-AP 17 de julho de 2014

Ivana Maria Antunes Moreira
Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora Presidente
Decreto n.º 1208/2011

Virgílio Lourenço Rodrigues
Virgílio Lourenço Rodrigues
Diretor da DGPE
Decreto n.º 3993/2001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Diretora Presidente e o Diretor de Gestão de Programas Estratégicos, em exercício, da Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP, fazem saber à Associação de Agricultores e Moradores do Assentamento Bom Jesus dos Fernandes, que estão correndo em seus termos legais, os autos do Processo n.º 2000.123/2013/ADAP em que a mesma figura como **NOTIFICADA**, com fundamento nos artigos 1º, 3º e 4º da Lei Estadual n.º 868, de 31 de dezembro de 2004 (DOE n.º 3430, de 31/12/2004) e, subsidiariamente, as orientações da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011-MPOG/MF/CGU, para que, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação do presente edital, **EFETUE A PRESTAÇÃO DE CONTAS E/OU DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS** em referência ao Convênio n.º 002/2010-PCD/ADAP. Os autos se encontram à disposição da notificada para consulta ou extração de fotocópias, na sede

desta ADAP. Macapá-AP 17 de julho de 2014

Ivana Maria Antunes Moreira
Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora Presidente
Decreto n.º 1208/2011

Virgílio Lourenço Rodrigues
Virgílio Lourenço Rodrigues
Diretor da DGPE
Decreto n.º 3993/2001

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA
JUSTIFICATIVA N.º 028/2014 - ADAP

IVANA MARIA ANTUNES MOREIRA, Diretora-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Amapá, no uso de suas atribuições, RATIFICA as razões de justificativa apresentadas pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Hermes Moraes de Araújo, nos autos do processo abaixo especificado:
Processo n.º 2000.091/2014 - ADAP
Assunto: Dispensa de Licitação
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
ITEM 1 - Adjudicado: E.S.M E DIAS LTDA - EPP (CNPJ 05.326.875/0001-00). Valor: R\$ 772,50 (setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
ITEM 2 e 5 - Adjudicado: COMERCIAL NORTE LTDA (CNPJ 07.228.698/0001-46). Valor: R\$ 4.728,00 (quatro mil setecentos e vinte e oito reais).
ITEM 3 e 4 - Adjudicado: LIDER COMERCIO LTDA - EPP (CNPJ 09.452.592/0001-57). Valor: R\$ 1.563,00 (mil quinhentos e sessenta e três reais).
Objeto: Referente à Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP.
Macapá-AP, 17 de julho de 2014.

Ivana Maria Antunes Moreira
Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora Presidente/ADAP

Detran
Ten. PM. José Aurivan Gomes da Silva

PORTARIA N.º 0473/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1786, de 01 de abril de 2013, respectivamente, e

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual n.º 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução n.º 168/04 - CONTRAN, de 14 de dezembro de 2004, resolução 169/05, de 17 de março de 2005 e a resolução n.º 358/2010, de 13 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO o contido na Portaria n.º 47/1999, Capítulo IV, Anexo II, Inciso III, 1 - DENATRAN, que confere poderes aos órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito do Estado ou do Distrito Federal, o Registro de Certificados;

RESOLVE:

1º - Homologar a 2ª via do Curso de Examinador de Trânsito com carga horária de 12 horas/aula, realizado no período de 25/05/2006 à 26/05/2006, no Centro de Excelência em educação no Trânsito - AUTOTRANSITO, concluído com aproveitamento pelo referido abaixo:

N.º	Nome
01	Antônio Marcos Mira Vidal

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Macapá, 16 de Julho de 2014.

José Aurivan Gomes da Silva
JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente DETRAN/AP

PORTARIA N.º 0594/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo n.º 014. 005764/2014 - Memo. N.º 115/2014- GAB/DETRAN/AP.

RESOLVE:

ART.1º Retificar a Portaria 0395/2014-DETRAN/AP, de 09 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n.º 5730 de 10 de junho de 2014, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"..., ADENI CORREA LIMA, Chefe de Unidade Transporte - FGS-1...".

Leia-se:

"..., ADENI CORREA LIMA, Chefe de Unidade/Unidade Técnica - CIRETRAN REGIONAL - 7 - FGS-1..."

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 11 de julho de 2014.

José Aurivan Gomes da Silva
JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Sub Tenente PM
Diretor do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO N.º 79/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. SEBASTIÃO FERNANDES DA CUNHA FERREIRA JUNHO, portador de CNH n.º 01868149205, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo n.º. 014.001281/2014 - DETRAN-AP, referente à penalidade de cassação de CNH, bem como, no prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, apresentar defesa escrita no Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista ter, quando suspenso o direito de dirigir, conduzido o veículo Placa NET4209, hipótese do art. 263, I do Código de Trânsito Brasileiro, auto de infração AB00052269, fato ocorrido às 20h30min, dia 20 de janeiro de 2013, na Rod. Alceu Paulo Ramos, órgão autuador DETRAN-AP.

Macapá-AP, 26 de junho de 2014.

José Aurivan Gomes da Silva
JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO N.º 200/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto

Governamental nº 1786, de 01 de abril de 2013, **NOTIFICA** o Sr. **EMILIO DE LIMA TRINDADE**, portador do Registro de CNH nº 01913084693, que nos autos do **Processo Administrativo nº. 014.004567/2012 – DETRAN-AP** teve aplicado em seu desfavor a penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, pelo período de 03 (três) meses, com base no inc. III do art. 256 e 261 *caput* ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. I do art. 3º e alínea "a", inc. I do art. 16 ambos da Resolução nº 182/2005-CONTRAN c/c inc. I do art. 1º e alínea "a", inc. I do art. 16 da Portaria nº 040/2010-DETRAN/AP.

Informa, que o ora **NOTIFICADO**, com fulcro no art. 17, inc. IV, da Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste mandado, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP ou apresentar recurso da decisão que aplicou a presente penalidade.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 20 de junho de 2014.


JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
 Tenente PM
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 224/14

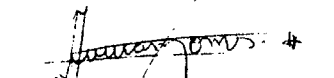
O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 01 de abril de 2013, **NOTIFICA** o Sr. **ORIVALDO PEREIRA QUEIROZ**, portador do Registro de CNH nº 03015555900, que nos autos do **Processo Administrativo nº. 014.008728/2013 – DETRAN-AP** teve aplicado em seu desfavor a penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, pelo período de 12 (doze) meses, com base no art. 165 e inc. III do art. 256, ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. II do art. 3º da Resolução 182/05 do CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da portaria 040/2010 – DETRAN-AP.

Informa, que o ora **NOTIFICADO**, com fulcro no art. 17, inc. IV, da Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste mandado, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP ou apresentar recurso da decisão que aplicou a presente penalidade.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de

Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 26 junho de 2014.


JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
 Tenente PM
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP


MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 236/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 01 de abril de 2013, **NOTIFICA** o Sr. **MARCELO DA SILVA LAMARÃO**, portador do Registro de CNH nº 05022915900, que nos autos do **Processo Administrativo nº. 014.003093/2012 – DETRAN-AP** teve aplicado em seu desfavor a penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, pelo período de 07 (sete) meses, com base no art. 193, inc. III do art. 256 e 261 *caput* ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. II do art. 3º e alínea "b", inc. I do art. 16 ambos da Resolução nº 182/2005-CONTRAN c/c inc. II do art. 1º e alínea "b", inc. I do art. 16 da Portaria nº 040/2010-DETRAN/AP.

Informa, que o ora **NOTIFICADO**, com fulcro no art. 17, inc. IV, da Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste mandado, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP ou apresentar recurso da decisão que aplicou a presente penalidade.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 20 de junho de 2014.


JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
 Tenente PM
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 238/14

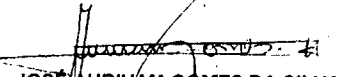
O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 01 de abril de 2013, **NOTIFICA** o Sr. **MANOEL AMIRALDO SANTOS RODRIGUES**, portador do Registro de CNH nº 04273242404, que nos autos do **Processo Administrativo nº. 014.007331/2013 – DETRAN-AP** teve aplicado em seu desfavor a penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, pelo período de 12 (doze) meses, com base no art. 165 e inc. III do art. 256, ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. II do art. 3º da Resolução 182/05 do CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da portaria

040/2010 – DETRAN-AP.

Informa, que o ora **NOTIFICADO**, com fulcro no art. 17, inc. IV, da Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste mandado, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP ou apresentar recurso da decisão que aplicou a presente penalidade.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 26 junho de 2014.


JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
 Tenente PM
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP


MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 260/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 01 de abril de 2013, **NOTIFICA** o Sr. **ELENILSON SILVA LOPES**, portador do Registro de CNH nº 04866338926, que nos autos do **Processo Administrativo nº. 014.003311/2012 – DETRAN-AP** teve aplicado em seu desfavor a penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, pelo período de 03 (três) meses, com base no inc. III do art. 256 e 261 *caput* ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. I do art. 3º e alínea "a", inc. I do art. 16 ambos da Resolução nº 182/2005-CONTRAN c/c inc. I do art. 1º e alínea "a", inc. I do art. 16 da Portaria nº 040/2010-DETRAN/AP.

Informa, que o ora **NOTIFICADO**, com fulcro no art. 17, inc. IV, da Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste mandado, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP ou apresentar recurso da decisão que aplicou a presente penalidade.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 26 de junho de 2014.

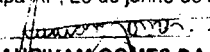

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
 Tenente PM
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 276/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá -

DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. **ISMAEL MAIA PINHEIRO**, portador do registro de CNH nº 04886923825, para tomar ciência da instauração do **Processo Administrativo nº. 014.003598/2014 – DETRAN-AP**, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no Departamento Estadual de Transito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo **165 do Código de Trânsito Brasileiro** (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), referente ao auto de infração AB00050976, veículo placa JUM7803, fato ocorrido às 04h56min, dia 31 de março de 2013, na Rodovia JK com a Rua Pedro Siqueira, órgão atuador DETRAN-AP.

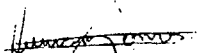
Macapá-AP, 26 de junho de 2014.


JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 288/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. **LARA DE NAZARE TELES DO NASCIMENTO**, portador do registro de CNH nº 02248924562, para tomar ciência da instauração do **Processo Administrativo nº. 014.003624/2014 – DETRAN-AP**, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no Departamento Estadual de Transito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo **170 do Código de Trânsito Brasileiro** (dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública, ou os demais veículos), referente ao auto de infração AB00055033, veículo placa NER9166, fato ocorrido às 17h44min, dia 15 de março de 2013, na Rua Tancredo Neves em frente o DETRAN, órgão atuador DETRAN-AP.

Macapá-AP, 24 de junho de 2014.

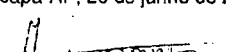

JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 302/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. **MARCIEL PEREIRA**, portador do registro de CNH nº 05396866318, para

tomar ciência da instauração do **Processo Administrativo nº. 014.003641/2014 – DETRAN-AP**, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no Departamento Estadual de Transito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo **165 do Código de Trânsito Brasileiro** (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), referente ao auto de infração AB00057955, veículo placa NFA4077, fato ocorrido às 21h18min, dia 30 de março de 2013, na Rua Ranof de Souza Gato próximo a Panificadora Santo Expedito, órgão atuador DETRAN-AP.


Macapá-AP, 26 de junho de 2014.


JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 304/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. **CICERO PEREIRA DA SILVA**, portador do registro de CNH nº 02443108263, para tomar ciência da instauração do **Processo Administrativo nº. 014.003608/2014 – DETRAN-AP**, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no Departamento Estadual de Transito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo **165 do Código de Trânsito Brasileiro** (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), referente ao auto de infração B132111551, veículo placa NEO3106, fato ocorrido às 18h47min, dia 03 de março de 2013, BR-156 KM-792 UF-AP. Órgão Atuador: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL.

Macapá-AP, 26 de junho de 2014.

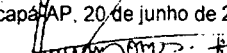

JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 314/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. **ERIVELTO MARQUES SENA** portador do registro de CNH nº 04821704864, para tomar ciência da instauração do **Processo Administrativo nº. 014.002957/2014 – DETRAN-AP**, referente ao

processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no Departamento Estadual de Transito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo **165 do Código de Trânsito Brasileiro** (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), referente ao auto de infração B118737589, veículo placa NEN5852, fato ocorrido às 02h30min, dia 10 de fevereiro de 2013, BR-210 KM-1 UF-AP. Órgão Atuador: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL.

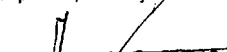
Macapá-AP, 20 de junho de 2014.


JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 320/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. **ANDERSON PILLER DE OLIVEIRA**, portador do registro de CNH nº 03906518462, para tomar ciência da instauração do **Processo Administrativo nº. 014.002911/2014 – DETRAN-AP**, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no Departamento Estadual de Transito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo **165 do Código de Trânsito Brasileiro** (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), referente ao auto de infração AB00054228, veículo placa NFA1913, fato ocorrido às 07h30min, dia 02 de fevereiro de 2013, Rua: Claudomiro de Moraes com Av: Benhur Correa Alves. Órgão Atuador: DETRAN-AP.

Macapá-AP, 24 de junho de 2014.



JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 323/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. **JORCELINO PASTANA DA ROCHA**, portador do registro de CNH nº 01607472494, para tomar ciência da instauração do **Processo Administrativo nº. 014.002952/2014 – DETRAN-AP**, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste

mandado, para apresentar defesa escrita no Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro (utilizar-se de veículo para, em via pública, demonstrar ou exibir manobra perigosa, arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus), referente ao auto de infração AB00054170, veículo placa NEN1551, fato ocorrido às 16h10min, dia 23 de fevereiro de 2013. Rua: Dr. Braulino Zerão. Órgão Autuador: DETRAN-AP.


Macapá-AP, 24 de junho de 2014.


JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
 Tenente PM
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 324/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. **WELLINGTON COSTA DE SOUSA** portador do registro de CNH nº 05068954657, para tomar ciência da instauração do **Processo Administrativo nº. 014.002942/2014 - DETRAN-AP**, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro (utilizar-se de veículo para, em via pública, demonstrar ou exibir manobra perigosa, arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus), referente ao auto de infração AB00051796, veículo placa NEX0372, fato ocorrido às 08h20min, dia 21 de fevereiro de 2013, Rua: Santos Dumont com Av. Timbiras. Órgão Autuador: DETRAN-AP.

Macapá-AP, 24 de junho de 2014.



JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
 Tenente PM
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 327/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. **CARLOS ANDREY REIS DOS REIS**, portador do registro de CNH nº 03354641459, para tomar ciência da instauração do **Processo Administrativo nº. 014.003638/2014 - DETRAN-AP**, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir do recebimento deste

mandado, para apresentar defesa escrita no Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro (utilizar-se de veículo para, em via pública, demonstrar ou exibir manobra perigosa, arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus), referente ao auto de infração AB00056355, veículo placa NEW5738, fato ocorrido às 06h05min, dia 25 de fevereiro de 2013, Rua: Socialismo Prox. A Rotatória do Renascer. Órgão Autuador: DETRAN-AP.

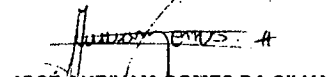
Macapá-AP, 22 de abril de 2014.


JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
 Tenente PM
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 334/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. **JOAO MEDEIROS DOS SANTOS E SOUZA**, portador do registro de CNH nº 02530121379, para tomar ciência da instauração do **Processo Administrativo nº. 014.002928/2014 - DETRAN-AP**, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), referente ao auto de infração B132117444, veículo placa NET3922, fato ocorrido às 22h31min, dia 14 de fevereiro de 2013, BR-156 KM-800.UF-AP. Órgão Autuador: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL.

Macapá-AP, 24 de junho de 2014.


JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
 Tenente PM
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 336/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. **MAURO JOSIEL RODRIGUES BARRIGA**, portador do registro de CNH nº 04597290487, para tomar ciência da instauração do **Processo Administrativo nº. 014.002914/2014 - DETRAN-AP**, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo

o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), referente ao auto de infração B132117347, veículo placa NEP8559, fato ocorrido às 10h09min, dia 02 de fevereiro de 2013, BR-156 KM-798.UF-AP. Órgão Autuador: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL.

Macapá-AP, 24 de junho de 2014.


JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
 Tenente PM
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 338/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. **VALMIR VAZ DE AGUIAR**, portador do Registro de CNH nº 01289454119, que nos autos do **Processo Administrativo nº. 014.007139/2011 - DETRAN-AP** teve aplicado em seu desfavor a penalidade de **CASSAÇÃO DE CNH**, por ter sido reincidente no cometimento da infração de trânsito prevista no art. 165, com base no inc. V do art. 256 e inc. II, 263 ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c art. 22, parágrafo único, da Resolução 182/05 do CONTRAN c/c inc. II do art. 3º da portaria 040/2010 - DETRAN-AP. Informa, que o ora **NOTIFICADO**, com fulcro no art. 17, inc. IV, da Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste mandado, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP ou apresentar recurso da decisão que aplicou a presente penalidade.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 263, § 2º do CTB, decorridos 02 (dois) anos da cassação da CNH, o infrator poderá requerer sua reabilitação, submetendo-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pelo CONTRAN.

Macapá-AP, 26 junho de 2014.

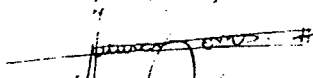

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
 Tenente PM
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 343/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá -

DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. **ANTONIO CHARLIELSON COSTA DA CONCEIÇÃO** portador do registro de CNH nº 03845999233, para tomar ciência da instauração do **Processo Administrativo nº. 014.002955/2014 – DETRAN-AP**, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no Departamento Estadual de Transito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do **Código de Trânsito Brasileiro** (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), referente ao auto de infração B132119293, veículo placa NEP3109, fato ocorrido às 13h11min, dia 11 de fevereiro de 2013, BR-156 KM-801.UF-AP. Órgão Atuador: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL.

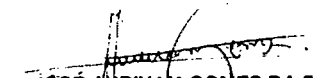
Macapá-AP, 24 de junho de 2014.


JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
 Tenente PM
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 345/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. **RANATO ALEXANDRE FIGUEIREDO DE ANDRADE** portador do registro de CNH nº 03467629396, para tomar ciência da instauração do **Processo Administrativo nº. 014.002913/2014 – DETRAN-AP**, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no Departamento Estadual de Transito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do **Código de Trânsito Brasileiro** (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), referente ao auto de infração AB00050206, veículo placa NEP0842, fato ocorrido às 07h24min, dia 09 de fevereiro de 2013, Av. Equatorial Prox. Monumento Marco Zero, órgão Atuador DETRAN-AP.

Macapá-AP, 24 de junho de 2014.

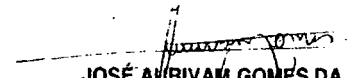

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
 Tenente PM
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 359/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. **ALBIO MARTINS DE VILHENA**, portador do registro de CNH nº 01681929757, para tomar ciência da instauração do **Processo Administrativo nº. 014.002972/2014 – DETRAN-AP**, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no Departamento Estadual de Transito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do **Código de Trânsito Brasileiro** (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), referente ao auto de infração AB00050214, veículo placa JTV4409, fato ocorrido às 05h58min, dia 09 de fevereiro de 2013, Rod. JK com Av. Ivaldo Veras, órgão atuador DETRAN-AP.

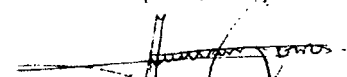
Macapá-AP, 24 de junho de 2014.


JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
 Tenente PM
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 362/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. **ROBERTO CARLOS COSTA DOS SANTOS**, portador do registro de CNH nº 03945017103, para tomar ciência da instauração do **Processo Administrativo nº. 014.002974/2014 – DETRAN-AP**, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no Departamento Estadual de Transito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do **Código de Trânsito Brasileiro** (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), referente ao auto de infração AB00053761, veículo placa NEV8367, fato ocorrido às 03h35min, dia 24 de fevereiro de 2013, Rua: 8º Av em frente ao comercial Vitória. Órgão Atuador: DETRAN-AP.

Macapá-AP, 24 de junho de 2014.

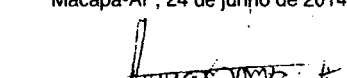

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
 Tenente PM
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 367/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril

de 2013, NOTIFICA o Sr. **ANTONIO RODRIGUES DOS ANJOS** portador do registro de CNH nº 03947838607, para tomar ciência da instauração do **Processo Administrativo nº. 014.002922/2014 – DETRAN-AP**, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no Departamento Estadual de Transito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do **Código de Trânsito Brasileiro** (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), auto de infração AB00054305, veículo placa LVR5715, fato ocorrido às 07h40min, dia 15 de fevereiro de 2013, Rua Santos Dumont c/ Av. Tupis, órgão atuador DETRAN-AP.


Macapá-AP, 24 de junho de 2014.


JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
 Tenente PM
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 369/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sra. **LARISSA RAMOS DA SILVA**, portador do registro de CNH nº 04966656913, para tomar ciência da instauração do **Processo Administrativo nº. 014.002917/2014 – DETRAN-AP**, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no Departamento Estadual de Transito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do **Código de Trânsito Brasileiro** (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), auto de infração AB00080209, veículo placa NEV1103, fato ocorrido às 22h10min, dia 23 de fevereiro de 2013, Av. Rio Grande do Norte, nº866, órgão atuador DETRAN-AP.

Macapá-AP, 24 de junho de 2014.


JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
 Tenente PM
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 370/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. **WELIO BORGES DA SILVA**, portador do registro de CNH nº 04215657201, para tomar ciência da instauração

do **Processo Administrativo** n°. **014.002933/2014 – DETRAN-AP**, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo **165 do Código de Trânsito Brasileiro** (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), auto de infração B132127539, veículo placa NEK2721, fato ocorrido às 04h20min, dia 09 de fevereiro de 2013, BR-210 KM-1 UF-AP, órgão atuador DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL.

Macapá-AP, 24 de junho de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 378/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. **GABRIEL VIANA BALIEIRO**, portador do registro de CNH nº 03194828938, para tomar ciência da instauração do **Processo Administrativo** n°. **014.002990/2014 – DETRAN-AP**, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo **165 do Código de Trânsito Brasileiro** (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), auto de infração B130603667, veículo placa NFA8003, fato ocorrido às 23h05min, dia 01 de fevereiro de 2013, BR-210 KM-1 UF-AP, órgão atuador DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL.

Macapá-AP, 24 de junho de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 381/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. **CASSIANO BAIA JUNIOR**, portador do registro de CNH nº 02870587738, que com base no art. 19, da Resolução nº 182/2005 – CONTRAN, tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar de

publicação deste mandado para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, tendo em vista que não houve interposição de recurso da penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, que lhe foi imposta nos autos do Processo Administrativo nº 014.007425/2012.

O ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 263, inc. I, do CTB, fica ciente que encerrado o prazo para entrega de sua CNH, caso seja flagrado na condução de veículo, estará sujeito à penalidade de cassação de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 26 de junho de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 454/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. **RONALDO ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA**, portador do registro de CNH nº 02653228230, que com base no art. 19, da Resolução nº 182/2005 – CONTRAN, tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da publicação deste mandado para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na **Corregedoria** do DETRAN/AP, **das 13hs às 18hs**, tendo em vista que não houve interposição de recurso da penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, que lhe foi imposta nos autos do Processo Administrativo nº 014.001864/2012.

O ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 263, inc. I, do CTB, fica ciente que encerrado o prazo para entrega de sua CNH, caso seja flagrado na condução de veículo, estará sujeito à penalidade de cassação de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 26 de junho de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 458/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril

de 2013, NOTIFICA o Sr. **RAIMUNDO MIRANDA MARTINS**, portador do registro de CNH nº 01804542983, que com base no art. 19, da Resolução nº 182/2005 – CONTRAN, tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da publicação deste mandado para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na **Corregedoria** do DETRAN/AP, **das 13hs às 18hs**, tendo em vista que não houve interposição de recurso da penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, que lhe foi imposta nos autos do Processo Administrativo nº 014.005539/2012.

O ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 263, inc. I, do CTB, fica ciente que encerrado o prazo para entrega de sua CNH, caso seja flagrado na condução de veículo, estará sujeito à penalidade de cassação de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 26 de junho de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 459/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. **RUBENS JOSE DA CONCEIÇÃO NAVEGANTE**, portador do registro de CNH nº 02467648792, que com base no art. 19, da Resolução nº 182/2005 – CONTRAN, tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da publicação deste mandado para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na **Corregedoria** do DETRAN/AP, **das 13hs às 18hs**, tendo em vista que não houve interposição de recurso da penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, que lhe foi imposta nos autos do Processo Administrativo nº 014.008877/2013.

O ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 263, inc. I, do CTB, fica ciente que encerrado o prazo para entrega de sua CNH, caso seja flagrado na condução de veículo, estará sujeito à penalidade de cassação de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 26 de junho de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 460/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. **JOSUE FERREIRA ROCHA**, portador do registro de CNH nº 00867924892, que com base no art. 19, da Resolução nº 182/2005 - CONTRAN, tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da publicação deste mandado, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na **Corregedoria** do DETRAN/AP, **das 13hs às 18hs**, tendo em vista que não houve interposição de recurso da penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, que lhe foi imposta nos autos do Processo Administrativo nº 014.008739/2013.

O ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 263, inc. I, do CTB, fica ciente que encerrado o prazo para entrega de sua CNH, caso seja flagrado na condução de veículo, estará sujeito à penalidade de cassação de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 26 de junho de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 461/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. **JOSE LENIVALDO DA SILVA PEREIRA**, portador do registro de CNH nº 03169047617, que com base no art. 19, da Resolução nº 182/2005 - CONTRAN, tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da publicação deste mandado para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na **Corregedoria** do DETRAN/AP, **das 13hs às 18hs**, tendo em vista que não houve interposição de recurso da penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, que lhe foi imposta nos autos do Processo Administrativo nº 014.002845/2012.

O ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 263, inc. I, do CTB, fica ciente que encerrado o prazo para entrega de sua CNH, caso seja flagrado na condução de veículo, estará sujeito à penalidade de cassação de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o

cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 26 de junho de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 463/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. **RAUL MANUEL DE CARVALHO MARTINS DIAS**, portador do registro de CNH nº 03008429828, que com base no art. 19, da Resolução nº 182/2005 - CONTRAN, tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da publicação deste mandado para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na **Corregedoria** do DETRAN/AP, **das 13hs às 18hs**, tendo em vista que não houve interposição de recurso da penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, que lhe foi imposta nos autos do Processo Administrativo nº 014.003084/2012.

O ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 263, inc. I, do CTB, fica ciente que encerrado o prazo para entrega de sua CNH, caso seja flagrado na condução de veículo, estará sujeito à penalidade de cassação de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 26 de junho de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 502/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. **HELICIO COSTA DA SILVA**, portador do registro de CNH nº 03169047509, que com base no art. 19, da Resolução nº 182/2005 - CONTRAN, tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da publicação deste mandado para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na **Corregedoria** do DETRAN/AP, **das 13hs às 18hs**, tendo em vista que não houve interposição de recurso da penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, que lhe foi imposta nos autos do Processo Administrativo nº 014.000577/2012.

O ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 263, inc. I, do CTB, fica ciente que encerrado o

prazo para entrega de sua CNH, caso seja flagrado na condução de veículo, estará sujeito à penalidade de cassação de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 26 de junho de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 513/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA a Sra. **RÚBIA ALMEIDA CHAGAS**, portador do registro de CNH nº 02185464176, para tomar ciência da instauração do **Processo Administrativo nº. 014.003614/2014 - DETRAN-AP**, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no **PROTOCOLO** do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo **165 do Código de Trânsito Brasileiro** (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), alusiva à penalidade de multa aplicada, referente ao auto de infração B132120321, veículo placa NEN 0594, fato ocorrido às 21h28min, dia 03 de março de 2013, BR 210, km 2, tendo como Órgão Atuador a Polícia Rodoviária Federal - PRF.

Macapá-AP, 26 de junho de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 514/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. **GILBERTO AUGUSTO ALVES**, portador do registro nº 01589326451, para tomar ciência da instauração do **Processo Administrativo nº. 014.003644/2014 - DETRAN-AP**, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no **PROTOCOLO** do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo **165 do Código de Trânsito Brasileiro** (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa

que determine dependência), alusiva à penalidade de multa aplicada, referente ao auto de infração AB00058501, veículo placa NEV 5563, fato ocorrido às 04h05min, dia 31 de março de 2013, Rodovia JK, tendo como Órgão Atuador o DETRAN-AP.

Macapá-AP, 26 de junho de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 518/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. RAMON SILVA DE CASTRO, portador do registro nº 01823601408, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº. 014.003643/2014 - DETRAN-AP, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no PROTOCOLO do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), alusiva à penalidade de multa aplicada, referente ao auto de infração AB00050973, veículo placa NEW 5901, fato ocorrido às 03h55min, dia 31 de março de 2013, Rod. JK c/ Pedro Siqueira, tendo como Órgão Atuador o DETRAN-AP.

Macapá-AP, 26 de junho de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 522/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. HUGO DA SILVA DOS SANTOS, portador do registro nº 05326444510, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº. 014.003647/2014 - DETRAN-AP, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no PROTOCOLO do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), alusiva à penalidade de multa aplicada, referente ao auto de infração AB00050975, veículo placa NEL 1852, fato

ocorrido às 04h50min, dia 31 de março de 2013, Rod. JK c/ Pedro Siqueira, tendo como Órgão Atuador o DETRAN-AP.

Macapá-AP, 26 de junho de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 524/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. KAIRO BRITO DOS SANTOS, portador do registro nº 04783528765, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº. 014.003610/2014 - DETRAN-AP, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no PROTOCOLO do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), alusiva à penalidade de multa aplicada, referente ao auto de infração B132122324, veículo placa NEO 1101, fato ocorrido às 17h56min, dia 10 de março de 2013, BR 210, KM 8, tendo como Órgão Atuador a Polícia Rodoviária Federal - PRF.

Macapá-AP, 26 de junho de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRPNº008/2014-CPL/DETRAN-AP PROCESSO Nº 014.003569/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
VALOR TOTAL: R\$73.360,50 (SETENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
DATA DA REALIZAÇÃO: 15/07/2014 ÀS 09:00 HORAS

RESULTADO	EMPRESA	VALOR
LOTE 01	A.SALOMÃO DE ALMEIDA	9.854,00
LOTE 02	A.SALOMÃO DE ALMEIDA	16.173,50
LOTE 03	P. B. DE SOUSA JUNIOR - ME	6.350,00
LOTE 04	E. V. ARAÚJO - EPP	35.200,00
LOTE 05	A.SALOMÃO DE ALMEIDA	5.783,00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

MACAPÁ-AP, 15 de julho de 2014.

Geison Castro dos Santos
Presidente da CPL/DETRAN-AP

EXTRATO DO MAPA ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº008/2014-CPL/DETRAN-AP PROCESSO Nº 014.003569/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
VALOR TOTAL: R\$ 73.360,50 (SETENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
ATA DA REALIZAÇÃO: 15/07/2014 ÀS 09:00 HORAS

RESULTADO	EMPRESA	VALOR(R\$)
LOTE 01	A.SALOMÃO DE ALMEIDA	9.854,00
LOTE 02	A.SALOMÃO DE ALMEIDA	16.173,50
LOTE 03	P. B. DE SOUSA JUNIOR - ME	6.350,00
LOTE 04	E. V. ARAÚJO - EPP	35.200,00
LOTE 05	A.SALOMÃO DE ALMEIDA	5.782,00
TOTAL (R\$)		73.360,50

Senhor Diretor-Presidente,

O pagamento do referido objeto será efetuado amparado pela Lei 8.666/93 e suas alterações, estando a Administração de acordo com preço apresentado pela firma adjudicada em conformidade com o praticado no mercado, ocorrendo desta forma o procedimento em plena observância à legislação vigente.

Adjudico em: 15/07/2014

GEISON CASTRO DOS SANTOS
Presidente da CPL/DETRAN-AP

Homologo e declaro que a despesa satisfaz as exigências do Art. 16 e 17 da Lei complementar 101/2000.

Em: 16/07/2014

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

IPEM

Nilson José Pereira dos Santos

Portaria nº. 026/2014/GAB

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº 3433 de 25 de junho de 2013 e Portaria do INMETRO nº 413 de 21 de Agosto de 2013.

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores Marco Aurélio Gomes da Costa - Coordenador Administrativo Financeiro do IPEM/AP, Márcio Fran de Sousa Gonçalves - Coordenador Técnico-Operacional do IPEM/AP, Caroline Moraes de Andrade - Assessora Jurídica do IPEM/AP e Raimundo Estácio Lopes Picanço - Chefe da Unidade de Contabilidade do IPEM/AP, a se deslocarem da sede de suas atribuições em Macapá - AP, até a cidade de Manaus-AM, no período de 21 a 26 de julho de 2014, para em companhia do Diretor-Presidente participarem de Reunião Regional - 2º Ciclo/2014 do INMETRO.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 18 de julho de 2014.

Nilson José Pereira dos Santos
Diretor-Presidente do IPEM/AP

Portaria nº. 027/2014/GAB

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº 3433 de 25 de junho de 2013 e Portaria do INMETRO nº 413 de 21 de Agosto de 2013.

RESOLVE:

Designar o servidor Ronaldo Gelson Silva de Souza - Chefe de Gabinete/IPEM/AP FGS-3, para exercer cumulativamente e em substituição o cargo de Coordenador Técnico-Operacional/CTO- IPEM/AP FGS-3, e Coordenador Administrativo-Financeiro/CAF-IPEM/AP FGS-3, durante as ausências dos respectivos titulares das pastas que estarão

participando da **Reunião Regional - 2º Ciclo/2014 do INMETRO**, no período de 21 a 26 de julho de 2014, na cidade de Manaus-AM.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 18 de julho de 2014.

Nilson José Pereira dos Santos
Diretor-Presidente do Inem/AP.

IMAP

Sônia Solange Martins Maciel

PORTARIA

(P)Nº 154 / 2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor UIBIRÁ SENA SILVA, Analista de Meio Ambiente, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, à cidade de Manaus/AM, para participar do Curso Internacional de Medição de Vazão em Grandes Rios, que será conduzido pela Agência Nacional das Águas e será realizado nas cidades de Manaus e Manacapuru, no período de 20. à 31. 08. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 23 de Junho de 2014.

Roseli Maria Paiva de Carmo
SÔNIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA

(P)Nº 166 / 2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir nas Portarias n.º. 123 e 124/2014-UPE/IMAP de 26 de maio de 2014, o servidor MELQUIZEDEQUE SANCHES DA SILVA, Motorista, que da sede de suas atribuições em Macapá/AP, aos Municípios de Ferreira Gomes, Porto Grande e Pedra Branca do Amapari/AP, conduziu a equipe técnica para a realização das análises químicas, referente à 4º e 5º Campanha do Projeto Banho Bacana, nos respectivos períodos de 24. à 26. 06. e 30. 06. à 02. 07. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 30 de Junho de 2014.

Roseli Maria Paiva de Carmo
SÔNIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA
(P)Nº 186 / 2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº.097/2014-UPE/IMAP, de 24 de Abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 5702 de 30.04.2014 com Criação na mesma data, a qual designou a criação da Comissão de Sindicância para apurar a Emissão de Documentos Fundiários nos Autos dos Processos Administrativos Fundiários deste IMAP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 16 de Julho de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
SÔNIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA

(P)Nº 187 / 2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº. 105/2014-UPE/IMAP, de 12 de Maio 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 5714 de 19. 05. 2014 com circulação na mesma data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá, 16 de Julho de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
SÔNIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

IEF

Ana Margarida Castro Euler

PORTARIA Nº184/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o Memorando nº50/14-ERPG/CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.243/14-IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora, Adriana dos Santos Luz, Extensionista Florestal-IEF para viajar da sede de suas atribuições Porto Grande/AP, até o município de Macapá/AP, no período de 19/06 à 22/06/2014 com objetivo de realizar processamento do banco de dados do inventário florestal 100% de 11 dos 13 lotes, do Projeto Piloto de Elaboração de Planos de Manejo Florestal Sustentável Comunitário de Base Familiar, para a seleção dos indivíduos a serem explorados a partir das informações do georreferenciamento das árvores. E a cópia destas informações para o texto do PMFS.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 27 de Junho de 2014.

Ana Margarida Castro Euler
ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº185/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o Memorando nº9/2014-ERMCP/IEF, bem como, processo de nº 230.205.242/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores Alex Roberto Sawczuk, Extensionista Florestal-CTF/IEF, Diego dos Santos Furtado, Extensionista Florestal-CTF/IEF e Maria Simone Monteiro de Araújo, Técnica em Estação Rural-CTF/IEF para viajarem da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Santana/AP, no dia 25/06/2014, com objetivo de fazerem mobilização e realizarem reunião de apresentação do Projeto de emissão de DAP (Projeto MDS).

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 27 de Junho de 2014.

Ana Margarida Castro Euler
ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº186/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o Memorando nº52/2014-ERT/IEF, bem como, processo de nº 230.205.244/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores Sandro Luiz Carvalho, Extensionista Florestal-IEF e Odiney Gala Corrêa, Extensionista Florestal-IEF para viajarem da sede de suas atividades Tartarugalzinho/AP, até as comunidades de Cedro, Bom Jesus e Janary, município de Tartarugalzinho/AP, no período de 26/06 a 27/06/2014, com objetivo de participarem de reunião de apresentação do Projeto de Emissão de DAP nos PA's Cedro, Bom Jesus e Janary, município de Tartarugalzinho.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 27 de Junho de 2014.

Ana Margarida Castro Euler
ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº187/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o conteúdo no Memorando nº170/2014-CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.245/14-IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor Edmilson dos Santos Nunes, Motorista - Atividade de Serviços Gerais e Transporte- ATSGT/JUNAD/CAF/IEF para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Porto Grande/AP, no dia 18/06/2014, com o objetivo de conduzir os servidores do ERPG até o Cuyxi onde iniciarão a viagem de atendimento a 20 produtores agroextrativistas na elaboração de PTF's.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 27 de Junho de 2014.

Ana Margarida Castro Euler
ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº188/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o conteúdo no Memorando nº175/2014-CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.246/14-IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor Edmilson dos Santos Nunes, Motorista - Atividade de Serviços Gerais e Transporte- ATSGT/JUNAD/CAF/IEF para viajar da sede de

suas atividades Macapá/AP, até o município de Tartarugalzinho/AP, no período de 24/06 a 27/06/2014, com o objetivo de conduzir os servidores do ERT para fazer a mobilização dia 24/06 e em seguida para a reunião de apresentação do Projeto MDS nos dias 26 e 27/06/2014.

Art. 2º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 27 de Junho de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº189/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o conteúdo no Memorando nº177/2014-CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.247/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor, **Leomar Castro de Moraes**, Técnico em Extensão Rural-IEF para viajar da sede de suas atividades Laranjal do Jari/AP, até o Retiro e Igarapé do Meio, município de Laranjal do Jari/AP, no período de 25/06 a 27/06/2014, com objetivo de mobilização e reunião de apresentação do Projeto MDS, nas comunidades Retiro e Igarapé do Meio.

Art. 2º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 27 de Junho de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº191/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº186/2014-CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.261/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atividades, conforme mencionado abaixo, até o município de Serra do Navio/AP, no período de 07/07 a 11/07/2014, com o objetivo:

1. Apresentar detalhadamente os Planos de Manejo para os Beneficiários, para subsidiar a elaboração participativa do Plano de Operação Anual de 11 lotes inventários;
2. Mobilizar os assentados do PA Serra do Navio para uma reunião de apresentação do Projeto MDS em que será feito levantamento de demandas para emissão de DAP.

Servidor	Cargo/Função	Área de Lotação	Destino
Rafaella Fernandes Damasceno Silva Heinzen	Coordenadora Técnica Florestal-CTF/IEF Cód.FGS-3	Macapá/AP	Serra do Navio/AP
Inácio Barreto Câmara	Técnico em Extensão Rural-IEF	Porto Grande/AP	
Adriana dos Santos Luz	Extensionista Florestal-IEF		

Art. 2º - De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de Julho de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº196/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o Memorando nº181/2014-CTF/IEF bem como, processo de nº 230.205.255/14-IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atividades Tartarugalzinho/AP, até P.A's Cedro, Gov. Janary e Bom Jesus, município de Tartarugalzinho/AP, no período de 01, 02,03 e 04/07/2014 com o objetivo de realizarem visitas de levantamento de dados das unidades produtivas para emissão de DAP.

Servidor	Cargo/função	Destino
Arivaldo de Lima dos Santos	Técnico em Extensão Rural-IEF	

Edilon Diniz da Silva	Técnico em Extensão Rural-IEF	P.A's Cedro, Gov. Janary e Bom Jesus, município de Tartarugalzinho/AP.
Sandro Luiz Carvalho	Extensionista Florestal-IEF	
Filipe do Carmo da Silva	Extensionista Florestal-IEF	

Art. 2º - De-se ciência registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 07 de Julho de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº197/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011,, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº182/2014-CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.256/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atividades Laranjal do Jari/AP, até os municípios de Mazagão/AP e Laranjal do Jari/AP, no período de 18/06 a 20/06/2014, com objetivo de organização do evento de entrega de 321 Kits de materiais de consumo do PROCASTANHA nas regiões de PAE Maracá e RESEX-CA.

Servidor	Cargo/Função	Destino
Leomar Castro de Moraes	Técnico em Extensão Rural-IEF	Mazagão/AP e Laranjal do Jari/AP
Célia Cristina Sousa Mineiro	Chefe da Unidade da Tecnologia da Madeira-IEF. Cód.FGS-1	

Art. 2º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 07 de Julho de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº198/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº183/14-CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.257/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor **Admilson Gonçalves Pimentel**, Gerente do Núcleo de Recuperação de Áreas Alteradas-CTF/IEF, Cód. CDS-2 para viajar da sede de suas atividades Mazagão/AP, até os municípios de Mazagão/AP e Laranjal do Jari/AP no período de 18/06 a 21/06/2014, com o objetivo de do evento de entrega dos 321 Kits de materiais de consumo do PROCASTANHA nas regiões de PAE Maracá e RESEX-CA.

Art. 2º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 08 de Julho de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº202/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o conteúdo no Memorando nº184/2014-CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.259/14-IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor **Edmilson dos Santos Nunes**, Motorista - Atividade de Serviços Gerais e Transporte- ATSGT/UNAD/CAF/IEF para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Tartarugalzinho/AP, no período de 01/07 a 04/07/2014, com o objetivo de conduzir os servidores do ERT que irão realizar visitas de levantamento de dados das unidades produtivas para emissão de DAP.

Art. 2º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 07 de Julho de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº203/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº185/2014-CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.260/14-IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor **João Miguel Campos Farias**, Motorista (condutor)- Atividade de Serviços Gerais e Transporte- ATSGT/UNAD/CAF/IEF para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP, até P.A Matão do Piaçacá, município de Santana/AP, no dia 25/06/2014, com o objetivo de conduzir os servidores Alex Roberto Sawczuk, Diego Furtado, Simone Araújo e Semblando Monteiro que irão fazer a mobilização e realizar reunião de apresentação do Projeto MDS.

Art. 2º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 08 de Julho de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº204/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o Memorando nº58/14-ERPG/CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.268/14-IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora, **Adriana dos Santos Luz**, Extensionista Florestal-IEF para viajar da sede de suas atribuições Porto Grande/AP, até o município de Macapá/AP, no período de 26/06 a 27/06/2014 com objetivo de participar juntamente com o grupo de 13 produtores florestais do P.A Serra do Navio, do lançamento do pacote de políticas públicas para desenvolver economia florestal, feito pelo GEA e reunir com superintendente do INCRA/AP para verificar o andamento das pendências dos lotes 44.76 e 94, no dia 26/06/2014. E, no dia 27/06/2014, reunir com a equipe do INCRA Brasília para apresentar o andamento do projeto piloto.

Art. 2º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 08 de Julho de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº205/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o Memorando nº55/14-ERPG/IEF, bem como, processo de nº 230.205.262/14-IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor, **Fernando Luiz dos Santos Dias**, Gerente de Núcleo de Extensão Florestal-IEF, Cód.FGS-2 para viajar da sede de suas atribuições Porto Grande/AP, até o município de Serra do Navio/AP e Macapá/AP, no período de 25/06 a 26/06/2014 com objetivo de fazer mobilização juntos aos 13 beneficiários do Projeto Piloto do Plano de Manejo Florestal Sustentável de Base Comunitária Familiar no P.A Serra do Navio, para participar do evento de entrega dos Planos de Manejo Florestal Sustentável e apresentação do Plano de Manejo da FLOTA em Macapá, no Palácio do GEA.

Art. 2º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de Julho de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº208/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº188/2014-CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.265/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor, **Inácio Barreto Câmara**, Técnico em Extensão Rural-IEF, para viajar da sede de suas atividades Porto Grande/AP até o município de Serra do Navio/AP, no dia 03/07/2014, com o objetivo de articular e providenciar a documentação junto à associação Renascer para firmar um convênio do PROMADEIRA.

Art. 2º - De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de Julho de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº209/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o Memorando nº57/14-ERT/IEF, bem como, processo de nº 230.205.266/14-IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor **Samuel dos Santos Silva**, Gerente de Núcleo de Tecnologia de Produtos Florestais-CTF/IEF (CDS-2), para viajar da sede de suas atividades Tartarugalzinho/AP, até o município de Amapá/AP, no dia 07/07/2014, com objetivo de mobilização para reunião de apresentação do projeto MDS/Emissão de DAP no PA Piquiá.

Art. 2º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de Julho de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº210/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº59/2014-ERT/IEF, bem como, processo de nº 230.205.267/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor, **Samuel dos Santos Silva**, Gerente de Núcleo de Tecnologia de Produtos Florestais, CDS-2 e **Sandro Luiz Carvalho**, Extensionista Florestal-IEF, para viajarem da sede de suas atividades Tartarugalzinho/AP, até o município de Amapá/AP, no dia 10/07/2014, com o objetivo de participarem de reunião de apresentação do projeto MDS/Emissão de DAP no PA Piquiá.

Art. 2º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de Julho de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº211/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº191/14-CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.269/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atividades, conforme mencionado abaixo até a Região do Furo do Maracá e Curuçá, município de Mazagão/AP, no período de 07/07 a 16/07/2014, com o objetivo de realizarem juntamente com os beneficiários do Programa de Desenvolvimento da Produção Extrativista do Estado do Amapá PROEXTRATIVISMO o levantamento de dados em campo (inventário 100% de açaí), para dar entrada no licenciamento das 23 áreas de manejo de Açaizais Nativos na Região do Furo do Maracá e Curuçá.

Servidor	Cargofunção	Área de Lotação	Destino
Admilson Gonçalves Pimentel	Gerente de Núcleo de Recuperação de Áreas Alteradas-CTF/IEF, Cód. CDS-2.	Mazagão/AP	Região do Furo do Maracá e Curuçá, Mazagão/AP.
Admerval Mardegan	Técnico em Extensão Rural-IEF	Mazagão/AP	Região do Furo do Maracá e Curuçá, Mazagão/AP.
Jackson Jayson da Silva Cortes	Extensionista Florestal-IEF	Mazagão/AP	Região do Furo do Maracá e Curuçá, Mazagão/AP.
Stanley Moraes de Souza	Técnico em Extensão Rural-IEF	Mazagão/AP	Região do Furo do Maracá e Curuçá, Mazagão/AP.
Arivaldo de Lima dos Santos	Técnico em Extensão Rural-IEF	Tartarugalzinho/AP	Região do Furo do Maracá e Curuçá, Mazagão/AP.

Art. 2º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de Julho de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVENIOS

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 01/2014 - IEF/IMMES

A Diretora-Presidente do INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ (IEF-AP), ANA MARGARIDA CASTRO EULER, nomeada pelo Decreto Nº 0033 de 03 de janeiro de 2011, TORNA PÚBLICO o Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2014, com fundamento legal o §1º do artigo 116 da Lei nº 8.666/93 e alterações, que visa oportunizar o estágio profissional obrigatório e não remunerado aos alunos regularmente matriculados no Instituto Macapaense do Melhor Ensino Superior - IMMES, no curso de Engenharia Florestal no Instituto Estadual de Florestas. Vigência de 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação dos signatários: ANA MARGARIDA CASTRO EULER, Diretora-Presidente do IEF e MARIA DO CARMO DE CARVALHO PEREIRA, Diretora Geral do IMMES.

Macapá - AP, 14 de julho de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente do IEF/AP

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVENIOS

EXTRATO DO MEMORANDO DE ENTENDIMENTOS

O ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio do INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, inscrito sob o CNPJ nº 08.790.642/0001-43, com sede na Av. Procópio Rola, 675 - Centro - Macapá/AP, CEP: 68.900-081, neste ato representado pela sua Diretora-Presidente, nomeada pelo Decreto Nº. 0033 de 03 de janeiro de 2011; TORNA PÚBLICO o Memorando de Entendimentos, que trata do Desenvolvimento de um programa-piloto REDD+, o qual o Instituto Estadual de Florestas do Amapá buscará registrar no Verified Carbon Standard Association - VCS para a emissão de créditos ou remoções de carbono em nível jurisdicional e, possivelmente, de projetos aninhados sob os requerimentos do VCS JNR, e o desenvolvimento e aplicação de um novo padrão VCS que inclui o setor de agricultura numa escala de paisagem. Vigência: 01 (um) ano, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, se as PARTES assim desejarem, mediante termo aditivo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término deste protocolo. Signatários: ANA MARGARIDA CASTRO EULER, Diretora-Presidente do IEF/AP e DAVID ANTONIOLI, CEO/VCSA.

Macapá-AP, 09 de Julho de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente do Instituto Estadual de Florestas - IEF/AP

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVENIOS

CONTRATO Nº 025/2014-IEF

(Vinculado ao Processo Administrativo nº 230.205.004/2014)

INSTRUMENTO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO PICK-UP 4X4ZERO QUILOMETRO, ACOMPANHANDO GUINCHO ELÉTRICO AUTOMOTIVO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ - IEF E A EMPRESA AMAUTO AMAPÁ AUTOMÓVEIS LTDA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

O ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio do INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, inscrito sob o CNPJ nº 08.790.642/0001-43, com sede na Av. Procópio Rola, 675, Bairro Central, Macapá - AP, CEP: 68900-081; neste ato representado pela sua Diretora-Presidente, ANA MARGARIDA CASTRO EULER, nomeada pelo Decreto Nº. 0033 de 03 de janeiro de 2011; no uso de suas atribuições, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa AMAUTO AMAPÁ AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 04.830.139/0001-13, com sede na Rua Leopoldo Machaço, 1950, Bairro Central, CEP: 68908-120, Macapá - AP, fone (0xx96) 3222-1222/3173, correio eletrônico amauto@amauto.com.br, neste ato representada pelo Sr(a). MARILIA MONTEIRO DE JESUS, portadora da carteira de

identidade nº 209.625/SSP-AP e do CPF nº 082.483.032-68, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo celebrar o presente Contrato, entre si, justo e avençado, de conformidade com o disposto na Lei nº. 10.520/2002; Lei nº 12.349/2010; Lei nº 12.440/2011; Decreto nº 3.555/2000; Decreto nº 5.450/2005; Lei Complementar nº 123/2006; Lei Complementar Estadual nº 044/2007; Decreto Estadual nº 5016/2011 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993; e o que consta no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2014-IEF/AP E SEUS ANEXOS, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (VEÍCULOS UTILITARIO TIPO PICK-UP 4X4ZERO QUILOMETRO, ACOMPANHANDO GUINCHO ELÉTRICO AUTOMOTIVO; EMBARCAÇÕES DE PEQUENO PORTE TIPO VOADEIRA PROVIDAS DE CASCO, MOTORES DE POPA E REBOQUE; LANCHAS CONSTRUÍDA EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM MOTOR INSTALADO E REBOQUE RODOVIÁRIO DE TRANSPORTE; MOTOSSERRAS; GERADORES DE ENERGIA), para suprir a demanda do IEF/AP, de acordo com Convênio nº 002/13-SESAN celebrado entre o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME e o INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, conforme as características, condições e obrigações contidas no presente instrumento que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL

1.1- O objeto do presente contrato é MATERIAL PERMANENTE (VEÍCULOS UTILITARIO TIPO PICK-UP 4X4ZERO QUILOMETRO, ACOMPANHANDO GUINCHO ELÉTRICO AUTOMOTIVO), para suprir a demanda do IEF/AP, de acordo com Convênio nº 002/13-SESAN celebrado entre o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME e o INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, conforme especificações constantes do Termo de Referência, do Edital, e tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	UN ID.	QU ANT	VALORES (EM R\$)	
			UNITÁ RIO	TOTAL
*Veículo utilitário, tipo pick-up, Sistema de tração 4x4, motor 2.8 a 3.2 turbo diesel, fabricação nacional, com equipamento original de fábrica. 04 (quatro) portas laterais, capacidade para 05 (cinco) passageiros, capacidade de carga 1.010 Kg, cabine dupla, ano de fabricação 2012/2013, motor 4 cilindros, potência de 170 cv; transmissão mecânica de 06 marchas sendo 5 marchas à frente e uma à ré; combustível diesel; capacidade de 5 pessoas; tração com acionamento interno manual 4x2, 4x4e4x4 reduzida; banco do motorista com regulagem de altura. Com os seguintes itens de série: Ar condicionado; direção hidráulica; vidros elétricos e travas elétricas nas quatro portas; alarme sonoro; retrovisores externos elétricos; bancos revestidos de tecido; roda aro 16"; lona marítima; estribo laterais, santo Antônio, para-choque de impulso (mata-boi); protetor de Carter; air bag duplo dianteiro e freios ABS, com engate para reboque.	UN D	6	104.79 9,08	628.79 4,48
**Guincho elétrico para veículos, versátil, com cabo de aço durável, com metal em todos os três estágios planetários geartrain, vedação completa para manter elementos para fora, freio a disco patenteado para excelente controle, embreagem de curta distância e sistema eficiente de drenagem elétrica para menos bateria.	UN D	5	4.000, 00	20.000, 00
VALOR TOTAL (EM REAIS)			R\$ 648.794,48	

Parágrafo primeiro

O valor total, fixo e irrevogável, do presente contrato é de R\$ 648.794,48 (seiscentos e quarenta e oito mil setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos)

Parágrafo segundo

O valor acima referido inclui todos os custos diretos e indiretos, bem como deveres, obrigações e encargos de qualquer natureza, não sendo devido à Contratada qualquer outro pagamento resultante da execução deste ajuste

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas com a execução deste Contrato estão orçadas no valor global de R\$ 648.734,48 (seiscentos e quarenta e oito mil setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos) e correrão por conta do Convênio Nº 002/2013-MDS, Programa de Trabalho nº 1860106802540160000; Fonte 203, Natureza de despesa: 4430.52, conforme Nota de Empenho nº 2014NE00328, emita em 27/06/2014, e serão pagas mediante apresentação das Notas Fiscais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1- O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1- O presente contrato será publicado, em extrato, no Diário Oficial do Estado, conforme prescreve o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1- Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Macapá - AP, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá-AP, 14 de julho de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER

Diretora Presidente do Instituto Estadual de Florestas – IEF/AP

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVENIOS

CONTRATO Nº 026/2014-IEF

(Vinculado ao Processo Administrativo nº 230.205.079/2014)

INSTRUMENTO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ - IEF E A EMPRESA SP PEREIRA SANTOS LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

O ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio do INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, inscrito sob o CNPJ nº 08.790.642/0001-43, com sede na Av. Procópio Rola, 675, Bairro Central, Macapá – AP, CEP: 68900-081; neste ato representado pela sua Diretora-Presidente, ANA MARGARIDA CASTRO EULER, nomeada pelo Decreto Nº. 0033 de 03 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições doravante denominado CONTRATANTE; e, de outro lado, a empresa S P PEREIRA SANTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.222.410/0001-09, com sede na Rua Santos Dumont, 2562 – Buritizal – Macapá/AP, CEP: 68.902-880, fone (96) 3223-9090, fax (96) 3225-3884, e-mail helgsonaves@hotmail.com, neste ato representada pela Sra SOCORRO DE FÁTIMA MARQUES PEREIRA, portadora da carteira de identidade nº 029 342/SSP-AP e do CPF nº 302.975.832-04, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo celebrar o presente Contrato, entre si, justo e avençado, de conformidade com o disposto na Lei 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 5.504/2005, Portaria Interministerial nº 507/2011, Decreto Estadual nº 2.648/2007, Lei Complementar nº 123/2006, IN nº 7-MPOG, de 24 de agosto de 2012 e subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666/93, e alterações posteriores; e o que consta no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2014-IEF/AP E SEUS ANEXOS, conforme as características, condições e obrigações contidas no presente instrumento que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR

1.1- O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender as necessidades IEF

Parágrafo primeiro: O valor cobrado pelo serviço de agenciamento será R\$ 0,00 (zero vírgula zero reais).

Parágrafo segundo: O preço das passagens aéreas será cotado em moeda nacional, incorporado de descontos promocionais concedido pela companhias aéreas, à época da emissão do bilhete, e acrescido da taxa de embarque, já considerado nos mesmos, todas as despesas com mão de obra, locomoção, impostos, taxas, fretes, despesas financeiras e operacionais, encargos trabalhistas e quaisquer outros incidentes, direta ou indiretamente, sobre a prestação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- As despesas com a execução deste Contrato estão orçadas no valor global de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) e correrão por conta do Programa de Trabalho nº 1812207402438160030; Fonte 101; Natureza de despesa 3390.33; e serão pagas mediante apresentação das Notas Fiscais/Faturas.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1- O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1- O presente contrato será publicado, em extrato, no Diário Oficial do Estado, conforme prescreve o art. 51, parágrafo único, da Lei 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1- Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Macapá - AP, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá-AP, 10 de julho de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER

Diretora Presidente do IEF/AP

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVENIOS

CONTRATO Nº 29/2014-IEF/AP

INSTRUMENTO DE CONTRATO PARA RECARGA E SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ - IEF E A EMPRESA B. S. F. FILHO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

O ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio do INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, inscrito sob o CNPJ nº 08.790.642/0001-43, com sede na Av. Procópio Rola, 675, Bairro Central, Macapá – AP, CEP: 68900-081; neste ato representado pela sua Diretora-Presidente, ANA MARGARIDA CASTRO EULER, nomeada pelo Decreto Nº. 0033 de 03 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições, doravante denominado CONTRATANTE; e, de outro lado, a empresa B. S. F. FILHO, inscrita sob o CNPJ nº 34.936.807/0001-52, com sede na Av. Salgado Filho, 525 – Santa Rita – Macapá/AP, CEP: 68.901-281, fone (96) 3222-1059/2948, Fax (96) 3222-1439, email extimac@uol.com.br, neste ato representada pelo Sr. BERNARDINO SENNA FERREIRA FILHO, portador da Carteira de Identidade nº 000975/SSP-AP e do CPF nº 004.674.482-72, doravante denominada CONTRATADA; resolvem de comum acordo celebrar o presente Contrato, entre si, justo e avençado, de conformidade com a Justificativa nº 010/2014-IEF/AP e com o Artigo 24, II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem por objeto a contratação de uma empresa especializada em recarga e sinalização de extintores de incêndio, em cumprimento às normas de segurança e proteção de bem público e com vista ao atendimento das necessidades do Instituto Estadual de Florestas do Amapá.

DA DESCRIÇÃO E DO VALOR

CLÁUSULA QUARTA: Os custos com a execução deste contrato obedecerão ao quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	EXTINTOR PO ABC DE 6 KG	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00
02	EXTINTOR GÁS DE 6 KG	5	R\$ 160,00	R\$ 800,00
03	EXTINTOR PO BC DE 4KG	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
04	TESTE DE COMPONENTES	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00

Valor global estimado R\$ 1.860,00 (hum mil oitocentos e sessenta reais)

Parágrafo único: No valor acima estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução do objeto.

incluindo o fornecimento, impostos, taxas, tributos e demais encargos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SEXTA: As despesas decorrentes deste Instrumento Contratual totalizarão a importância estimada de R\$ 1.860,00 (hum mil oitocentos e sessenta reais) e correrão à conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho nº 1812207802345160030 – Manutenção dos Serviços Administrativos do IEF. Fonte: 101; Elemento de Despesa 3390.39 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado por igual período mediante Term Aditivo.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A publicação resumida do presente contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Elegem as partes o foro da Comarca de Macapá, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

Macapá-AP, 10 de Julho de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora Presidente do IEF/AP

Lacen

Ivanete Costa Amanajás (interina)

**EXTRATO DA APOSTILA Nº 018/2014
CONTRATO Nº 002/2013 - UCC/LACEN
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Firma-se a presente APOSTILA entre o LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - LACEN/AP, E O PRODUTOR RURAL SR. EDUARDO JANONI TOLOMEI, para acrescentar que os recursos financeiros do instrumento em epigrafe, correrão por conta da programação Orçamentária, destinada a este laboratório no exercício orçamentário de 2014, para custear as despesas do Contrato, com base no Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para garantir as despesas remanescentes do contrato no exercício orçamentário de 2014, faz-se necessário adequar a Cláusula em questão, que passará a vigorar com as seguintes dotações: Programa de Trabalho 10.305.0130.2210.2, Fonte 0216 e, Elemento de Despesa 3390.30, o qual é necessário empenhar a importância de R\$ 3.859,92 (três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) até o final da vigência contratual em 24.06.2014, conforme cronograma de desembolso deste.

As demais Cláusulas integrantes do Instrumento original permanecem inalteradas e em pleno vigor, na forma em que se acham redigidas, sendo, neste ato, ratificadas para todos os fins de direito.

Macapá-AP, 29 de maio de 2014.

IVANETE COSTA AMANAJÁS
DIRETORA PRESIDENTE/LACEN – INTERINA
CONTRATANTE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ANULAÇÃO DA JUSTIFICATIVA Nº. 009/2014 –
CPL/LACEN
Anular o Teor da Justificativa nº 009/2014,**

publicada no DOE nº 5743 página 57, com data de circulação 30/06/2014.

Macapá(AP), 16 de julho de 2014.

Tânia Regina Gemaque Coimbra
Tânia Regina Gemaque Coimbra
Presidente da CPL/LACEN-AP
Decreto nº. 2838/2010

RATIFICCO NA FORMA DA LEI
Macapá, / /2014.

Ivanete Costa Amanajas
Diretora Presidente Interina LACEN-AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº. 17.000.088/2014-LACEN/AP
MODALIDADE: PREGÃO Presencial Nº.
003/2014-CPL
OBJETO: Aquisição de Ração para o
Laboratório Central de Saúde Pública do
Amapá - Biotério, conforme especificações
constantes no Edital e seus Anexos.

RESULTADO DA LICITAÇÃO: DESERTO

Macapá - AP, 16 de Julho de 2014.

Marcio Douglas Moraes Amanajas
MARCIO DOUGLAS MORAES AMANAJAS
Pregoeiro LACEN/AP

Rurap

Kátia Maria Tork Rodrigues

PORTARIA
N.º 563/2014 UP/COAFI - RURAP.

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 325/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR a Relatoação do servidor Max Almeida de Azevedo, Técnico em Extensão Rural, que exercia suas atividades profissionais na sede local de Maracá, para exercer suas atividades profissionais no Santana, à contar de 11 de Julho de 2014.

Art. 2º) Dé-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 11 de Julho de 2014.

Max Ataliba Ferreira Pires
MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

Sociedades de Economia Mista

AFAP

Sávio José Peres Fernandes

PORTARIA N.º 077/2014 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n.º 0027, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa

RESOLVE:

Nomear TIANA CARLY DA SILVA LOBATO para o Cargo de Provedor Efetivo de TÉCNICO EM FOMENTO - ADMINISTRATIVA desta Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, a contar de 09 de julho de 2014

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 10 de julho de 2014.

Sávio José Peres Fernandes
SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES
Presidente/AFAP

PORTARIA N.º 078/2014 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n.º 0027, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, RONIVALDO NAHON MARQUES - Agente de Fomento - Crédito desta Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, a partir de 02 de julho de 2014.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 10 de julho de 2014.

Sávio José Peres Fernandes
SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES
Presidente/AFAP

PORTARIA N.º 079/2014 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n.º 0027, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, IGOR ALEX MACHADO PEREIRA - Agente de Fomento - Crédito desta Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, a partir de 05 de julho de 2014.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 10 de julho de 2014.

Sávio José Peres Fernandes
SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES
Presidente/AFAP

PORTARIA N.º 080/2014 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n.º 0027 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa e ainda de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE:

Designar SILMARA MOREIRA CAMPOS DE SOUZA - Membro efetivo da Comissão Especial de Licitação - CEL desta Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, para exercer a Presidência da Comissão, no período de 11 de julho a 09 de agosto de 2014, durante o gozo de férias da presidente MÁRCIA REJANE BARBOSA LEÃO BRITO.

A referida Portaria está de acordo com o que estabelece o Manual de Normas e Procedimentos da AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 11 de julho de 2014.

Sávio José Peres Fernandes
SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES
Presidente/AFAP

PORTARIA N.º 081/2014 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n.º 0027, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa e ainda de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações

RESOLVE:

Ascender JOELMA TEIXEIRA MENDES NERY - Membro suplente da Comissão Especial de Licitação - CEL desta Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, a Membro Efetivo da Comissão, no período de 11 de julho a 09 de agosto de 2014.

A referida Portaria está de acordo com o que estabelece o Manual de Normas e Procedimentos da AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 11 de julho de 2014.

Sávio José Peres Fernandes
SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES
Presidente/AFAP

PORTARIA N.º 085/2014 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n.º 0027, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa

RESOLVE:

Designar DELMAGNO CHAGAS MARREIROS - Subgerente da Unidade de Crédito Regional - UCR - Santana/AP, BRUNO MANOEL MENDES GONÇALVES - Agente de Crédito e JOÃO BOSCO MEDEIROS DE LIMA - Motorista dessa Agência, para se deslocarem até o município de Mazagão-Velho/AP, no dia 16 de julho de 2014, com o objetivo de procederem levantamento socioeconômico de empreendedores proponentes de financiamento e distribuição de fichas cadastrais, oportunizando assim a inclusão social, incentivo à geração de renda e desenvolvimento social econômico do Município, em conformidade com a responsabilidade social e interiorização, através do Projeto AFAP perto de você

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 29 de maio de 2014.

Cláudio Bahia da Silva
CLÁUDIO BAHIA DA SILVA
Presidente/AFAP, em exercício

PORTARIA N.º 086/2014 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 083/2014, de 14 de julho de 2014 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar FLÁVIO MÁRCIO VALENTE DOS SANTOS - Subgerente da Unidade de Crédito Regional - Olapoque/AP, para viajar da sede de suas atribuições até Macapá/AP, no período de 17 a 18/07/2014, com o objetivo de inserir no sistema de gestão de crédito os cadastros recepcionados naquela unidade nos meses de junho e julho, elaboração da planilha socioeconômica, parecer técnico e apresentação ao comitê de crédito de propostas de financiamento.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 16 de julho de 2014.

Cláudio Bahia da Silva
CLÁUDIO BAHIA DA SILVA
Presidente/AFAP, em exercício

Fundações Estadual

Fcria

Inailza Rosário Barata Silva

EXTRATO - UCC/FCRIA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º017/2013- FCRIA

Processo N.º 12.000.0368/2014

Fundamentação legal: O Presente Termo de Rescisão ora efetivada unilateralmente encontra fundamento legal no dispositivo no art. 79, inc. I e nos arts. 77 e 78 inc. I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

DA RESCISÃO UNILATERAL: Pelo presente termo fica rescindido o contrato n.º 017/2013, firmado entre as partes acima indicadas, onde será aplicada ao contratado a seguinte

penalidade, do Art.87 inc. III da Lei nº 8.666/93.

DA JUSTIFICATIVA: Motivo da rescisão contratual deveu –se ao fato da contratada não cumprir com suas obrigações contratuais, conforme a Cláusula Sexta, do contrato original de nº 017/2013 – FRCIA, de 21 de Outubro de 2013.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir do dia 30 de junho de 2014, consignado pela ciência deste Termo de rescisão contratual, passado a ter eficácia após publicação, conforme o dispositivo no § 1º do Art.109, da Lei de licitação vigente.

Macapá - AP, 10 de Junho de 2014.

EDSON MENDES MEDEIROS
Chefe – em exercício da UCC/FCRIA

FAPEAP

Terezinha de Jesus Soares dos Santos

PORTARIA Nº 027/2014

A Diretora-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO, nomeada pelo Decreto de nº 3331, de 17 de junho de 2013 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do artigo 11, da Lei nº 1438, de 31 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a numeração da portaria de nº 017/2013 e o teor da mesma.

Onde se lê:

Portaria nº 017/2013.

Leia-se:

Portaria nº 017/2014.

Onde se lê:

Alessandra Cristina Chaves	UNIFAP
----------------------------	--------

Leia-se:

Alessandra Cristina Chaves	IFAP
----------------------------	------

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá, em Macapá-Amapá, 17 de julho de 2014.

Terezinha de Jesus Soares dos Santos
Diretora Presidente

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante A. Picanço

251ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 23/7/2014

PAUTA DE APRECIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

REGISTRO DE ADMISSÃO

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

01) PROCESSO Nº. 007024/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Emanuel Silas Silva Machado

02) PROCESSO Nº. 002602/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: David da Silva Sampaio

03) PROCESSO Nº. 003178/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Marcus Lucyano Siqueira de Araújo

REGISTRO DE APOSENTADORIA

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

04) PROCESSO Nº. 004086/2007-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Instituto de Previdência do Município de Santana - SANPREV
INTERESSADO: Ilo Bacelar

REGISTRO DE PENSÃO

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

05) PROCESSO Nº. 001108/2009-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADO: Renilson Silva Mendonça

PAUTA DE JULGAMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

06) PROCESSO Nº. 004245/2007-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Polícia Militar do Amapá, referente ao exercício de 2006.
RESPONSÁVEL: Sr. Lindemberg Abel do Nascimento

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

07) PROCESSO Nº. 002203/2000-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá - FCRIA, referente ao exercício de 1999.
RESPONSÁVEL: Sra. Sandra Regina Smith Neves

Relatoria: Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

08) PROCESSO Nº. 001539/2007-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Laranjal do Jarí, referente ao exercício de 2006.
RESPONSÁVEL: Sr. Manoel José Alves Pereira

TOMADA DE CONTAS

Relatoria: Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

09) PROCESSO Nº. 001626/2010-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas realizada na Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, referente ao exercício de 2009.
RESPONSÁVEL: Sr. Sebastião Rosa Máximo.

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

10) PROCESSO Nº. 002906/2008-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Raimunda dos Passos Santos/SEED, referente ao 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 0565/2004.
RESPONSÁVEL: Sr. Paulo Cesar Dias Chagas

11) PROCESSO Nº. 002926/2008-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Sagrado Coração de Maria/SEED, referente aos Convênios nºs 509/2003 e 434/2004.
RESPONSÁVEL: Sr. Paulo César das Neves Ramos

12) PROCESSO Nº. 003763/2008-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Cecília Pinto/SEED, referente ao Convênio nº 566/2003.
RESPONSÁVEL: Sra. Nazila Mendes Batista

13) PROCESSO Nº. 003848/2008-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Antônia Silva Santos/SEED, referente ao Convênio nº 575/2005.
RESPONSÁVEL: Sra. Joana Monteiro da Silva

REPRESENTAÇÃO

Relatoria: Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

14) PROCESSO Nº. 005947/2012-TCE
ASSUNTO: Representação – Irregularidades relacionados ao Programa Dinheiro Direto nas Escolas Estaduais.
REPRESENTANTE: Maria de Fátima Sacramento de Sousa – 1ª ICE
REPRESENTADO: Secretaria de Estado de Educação – SEED

15) PROCESSO Nº. 003548/2014-TCE
ASSUNTO: Representação – Contrato da SEED tendo como contratada a Empresa L.M.S. – Vigilância e Segurança Privada Ltda.
REPRESENTANTE: Cons. Ricardo Soares Pereira de Souza.

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

16) PROCESSO Nº. 003648/2014-TCE
ASSUNTO: Representação – Contra o Pregão Eletrônico nº 002/2014 - DETRAN/AP
REPRESENTANTE: AFP Lacres LTDA EPP.

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

17) PROCESSO Nº. 005446/2013-TCE
ASSUNTO: Representação – Contra Edital de Concorrência Pública nº 003/2013, da Prefeitura Municipal de Macapá.
REPRESENTANTE: POTIVIAS LTDA.

CONSULTA

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

18) PROCESSO Nº. 003440/2014-TCE
ASSUNTO: Consulta – Aplicação de Redutor Salarial
PROCEDÊNCIA: Câmara Municipal de Macapá
REMETENTE: Vereador Acácio Favacho - Presidente da Câmara Municipal de Macapá.

PROJETO DE RESOLUÇÃO NORMATIVA

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

19) PROCESSO Nº. 002852/2014-TCE
ASSUNTO: Projeto de Resolução Normativa trata da instalação do sistema de Controle Interno, no âmbito estadual e municipal, conforme art. 74 da Constituição Federal e art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, observando o art. 160 e seguintes do Regimento Interno.

20) PROCESSO Nº. 004422/2014-TCE
ASSUNTO: Projeto de Resolução Normativa que revoga o art. 5º da Resolução Normativa nº 131/2005.

Macapá, 16 de julho de 2014.

Gianna Trícia de Norões Lima
Secretária-Geral em exercício
Portaria nº 360/2014-TCE/IFAP